



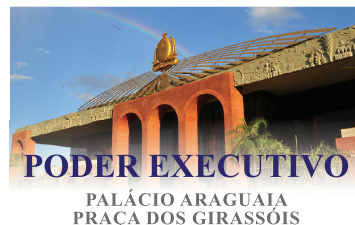
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 4.475



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.165 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e do Decreto 4.604, de 2 de agosto de 2012, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual sobre Drogas, representando o Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, HUMBERTO DAMASCENO LIMA, em substituição ao suplente Josiel Gomes dos Santos, designado pelo Ato nº 1.867 - DSG, de 27 de julho de 2015, publicado na edição 4.434 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.178 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO DE TARSO BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	2
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	5
SECRETARIA DA CULTURA	5
SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	25
BANCO DO EMPREENDEDOR	25
DERTINS	26
DETRAN	27
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	27
NATURATINS	27
UNITINS	28
DEFENSORIA PÚBLICA	28
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

ATO Nº 2.184 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMIRON JOSÉ PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.185 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALDEMIR GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.191.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 882 - NM, de 10 de abril de 2015, publicado na edição 4.360 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou WANDERSON PEREIRA DA CUNHA, inscrição 0710265767, 19º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Eletrônica, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.233 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 16 de julho de 2015:

1. HADYLLA DA COSTA BEZERRA, Gerente de Estatística de Trânsito - DAI-1;
2. HEURRAN CARLOS DIAS DE MORAES E SILVA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
3. VALÉRIA DEL NERO DE FREITAS, Gerente de Habilitação - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: HERBERT BRITO BARROS

PORTARIA SGG Nº 057, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Fornecedor	Objeto do Contrato
012/2015	José Marcos Ferreira Nº Funcional 1206818-3	Irisvaldo Carvalho Nº Funcional 1268791-2	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	O presente contrato tem por objeto prestação de serviço de locação de veículos automotor, com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao gestor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao gestor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Superintendência de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA SGG Nº 058, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Fornecedor	Objeto do Contrato
016/2015	Eduardo de Oliveira Bucar Nº Funcional 1023446-2	Helena Beatriz Ribeiro de Souza Nº Funcional 11165588-2	BF Locadora e Produtora de Eventos LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Infraestrutura (som, disciplinadores, tabladors, tendas e outros) para eventos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria-Geral de Governo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao gestor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao gestor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Superintendência de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA SGG Nº 059, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

013/2015	Laercio Pereira Costa N.º Funcional 37.5679-3	Alonso Rodrigues Moura N.º Funcional 11457791-1	P&P Turismo LTDA-ME	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva de aluguel de veículos no Brasil e exterior; reserva de afretamento de aeronaves no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos, para atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo.
----------	---	---	---------------------	---

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao gestor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao gestor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao gestor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Superintendência de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 050, de 1º de setembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 012/2015

PROCESSO Nº: 2015/09010/000225

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos automotor, com manutenção e seguro, para atender as necessidades da Secretaria-Geral de Governo.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2014 , DETRAN-AP.

VALOR TOTAL R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 2015 0901 04.122.1050.2402.0000- 33.90.33.

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE - HERBERT BRITO BARROS

REPRESENTANTE DA CONTRATADA - JOSÉ EMILIO HOUAT

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 1.104 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 16 de julho de 2015:

1. CARLA DOMINGOS MARZOVILLA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
2. HADYLLA DA COSTA BEZERRA, Gerente de Habilitação - DAI-1;
3. VALÉRIADEL NERO DE FREITAS, Gerente de Estatística de Trânsito - DAI-1.

APOSTILA CCI Nº 182 - APT, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.059 - NM, de 28 de agosto de 2015, publicado na edição 4.460 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de agosto de 2015 os efeitos da nomeação de PAULO SÉRGIO REGO GOMES.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 490/2015-SAMP/DGP**

Promove Praça Policial Militar em cumprimento a decisão judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e;

Considerando a SENTENÇA, constante nos Autos da Ação Ordinária Declaratória nº 5021296-66.2012.827.2722, proferido pelo Exmº Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas –TO, Frederico Paiva Bandeira de Souza, datada em 24 de julho de 2015, em que reconhece o direito da impetrante à promoção a Graduação de 3º Sargento da PMTO;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, a partir de 13 de agosto de 2012, à graduação de 3º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares -QPPM, Referência "G", em cumprimento a Decisão Judicial, a CB QPPM RG 03.948/3 ELIANE DIAS DE ASSIS -Mat. 887812.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 544/2015-SAMP/DGP

Promove Praça Policial Militar pelo critério "post-mortem" e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 21, inciso V, art. 26 e art. 52 da Lei 2.575 de 20/04/2012 e art. 85, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a promoção "post-mortem" tem por finalidade expressar o reconhecimento ao Policial Militar falecido no cumprimento do dever, ou em consequência dele, reconhecendo-lhe o direito à promoção;

Considerando a Ata nº 264, da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no BG nº 162, de 02 de setembro de 2015, após acurada análise dos dispositivos legais que trata da matéria e a Proposta de Promoção "Post-Mortem" elaborada pela CPP;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério "post-mortem", a partir de 26 de agosto de 2015, à graduação de 3º SARGENTO, no Quadro de Praças Policiais Militares-QPPM, o seguinte Policial Militar, a saber:

POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.
CB QPPM	04.434/3	ALIMOMAR RIBEIRO DE SOUSA	860739

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 10 de setembro de 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 103, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

02 (dois) dias de férias, ao servidor Ricardo Sousa Parente, matrícula nº 1281240-1, Assistente Administrativo, no período de 13/10/2015 a 14/10/2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 67, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2013/0904/000064

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 2

CONTRATO Nº: 023/2013

CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122104223290000

NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE

PHILIPPE CUSTODIO LOPES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 2011/0904/00117

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 5

CONTRATO Nº: 05/2011

CONTRATANTE: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTRATADO: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122104223990000

NATUREZA DA DESPEZA: 33.90.39 e 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015

SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO DA ROCHA - SECRETÁRIO-CHEFE

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - REPRESENTANTE LEGAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 1071 - DSG, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Flávio Antonio Meira de Araújo	Matrícula: 11458429-1
Suplente:	Onildo Mendes Brito	Matrícula: 594833-2
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO
48/2014	2015.23000.002442	Marca Representações Comerciais Ltda.
		Objeto: Locação de Veículo.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos do Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1220 REM, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

PRISCILA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1276360/1, Administrador, oriunda da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 1221 REM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

VALMIRIA SILVA FREITAS FONSECA, número funcional 1274023/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 30 de setembro de 2015.

PORTARIA Nº 1222 REM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Banco do Empreendedor do Tocantins,

MARCOS PAULO DE ARAÚJO, número funcional 1221353/2, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 30 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Secretário: PAULO SIDNEI ANTUNES

PORTARIA SEAP Nº 004 - DSG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR:

Os seguintes servidores desta pasta para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Inventário dos Bens Móveis da Secretaria de Articulação Política:

1. LUCIÊNIO MONTEIRO COSTA, matrícula 51417-5
2. KEDES LAERSON E SANTOS, matrícula 818530-4

SECRETARIA DA CULTURA

Secretário: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO

PORTARIA/SECULT Nº 117, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da pessoa física LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA, CPF: 004.682.091-40, representante da CIA EXPERIMENTAL DE JAZZ, para realização de 01 (um) espetáculo de dança, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme Processo Administrativo 2015/71010/000374;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 207/2015, de 18 de setembro de 2015, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a possibilidade de inexigibilidade de licitação para a contratação da pessoa física LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA, CPF: 004.682.091-40, representante da CIA EXPERIMENTAL DE JAZZ, para realização de 01 (um) espetáculo de dança, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da pessoa física LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA, CPF: 004.682.091-40, representante da CIA EXPERIMENTAL DE JAZZ, para realização de 01 (um) espetáculo de dança, no dia 26 de setembro de 2015, a ser realizado no Centro de Convenções Parque do Povo, em Palmas-TO, no 9º salão do livro, evento que acontecerá no período de 19 a 27 de setembro de 2015, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa será no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais), provenientes da Fonte de Recursos 0100, Ação/PPA/Orçamento 4172, Natureza de Despesa 33.90.36, Classificação Orçamentária 28720.13.392.1028.4172.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2015/71010/000272
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 140/2015
CONCEDENTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 05.025.468/0001-54
CONVENIENTE: INSTITUTO FÊNIX CONSULTORIA
CNPJ: 08.936.378/0001-03
OBJETO: O presente convênio tem como objeto a realização da 14ª Exposição Agropecuária no município de Xambioa-TO, no período de 05/09 a 13/09/2015.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2015.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 13 de novembro de 2015.
FONTE DE RECURSO: Fonte 0104
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00339
SIGNATÁRIOS: MELCKZEDECK AQUINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura
THIAGO SIMAS MOURA - Presidente da Associação Conveniente

SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

Secretária: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO**

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE SELEÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS / BIÊNIO 2016/2017

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal/1988, Lei Estadual Nº 1.946, de 4 de julho de 2008, Regimento Interno publicado no diário oficial nº 4.048 de 16 de janeiro de 2014, através do Presidente Romeu Aloisio Feix, CONVOCA as Entidades e Organizações de defesa, promoção e atendimento de pessoas vitimadas por violação de direitos humanos com sede no estado do Tocantins, para o Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS no Biênio 2016/2017, que será realizado no dia 10 de dezembro de 2015.

Art. 1º A eleição das Entidades e Organizações de Direitos humanos não governamentais será realizado no dia 10 de dezembro de 2015, às 09:00h em primeira convocação e 09:30h em última convocação, na Sala de Reuniões da Secretaria de Defesa e Proteção Social, na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta capital.

§ 1º A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial do Estado do Tocantins, bem como no site <http://www.defesasocial.to.gov.br> e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º As Entidades e Organizações não governamentais podem ser de promoção, defesa e atendimento de pessoas vitimadas por violação dos direitos humanos.

§ 3º As entidades selecionadas exercerão o mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas duas reconduções.

DOS ELEITORES

Art. 2º São aptas a votar e serem votadas as Entidades e Organizações não governamentais de promoção, defesa e atendimento de pessoas em situação de violação de direitos humanos.

DAS VAGAS

Art. 3º A Área não governamental, conforme previsto na paridade com órgãos governamentais é de 09 (nove) entidades.

DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES APTAS A VOTAR E SER VOTADAS

Art. 4º Somente poderão concorrer às eleições entidades que estiverem constituídas no estado do Tocantins com atuação de no mínimo dois anos até a data da publicação deste edital e apresentarem os seguintes documentos:

I - Requerimento à Comissão Eleitoral assinado pelo representante legal da Entidade, solicitando a inscrição como candidata a vaga para compor o CEDDH para o biênio 2016/2017, modelo de requerimento acima citado estará disponível na sala da Gerência de Mobilização e Participação Social, ou no site: <http://www.defesasocial.to.gov.br>.

II - Ata da última eleição da diretoria e ou Carta de Princípios da Entidade;

III - Cópia do CNPJ do Ministério da Fazenda, atualizado e ou Documento de autoridade pública que ateste a existência do movimento ou sua participação em atividades promovidas por instâncias de controle social;

IV - Cópia da Carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço do representante da entidade.

V - Relatório de atividades de abrangência estadual na defesa dos direitos humanos dos últimos 24 meses, com qualificação das ações desenvolvidas;

§ 2º Os documentos deverão ser entregues até o dia 13 de novembro de 2015, em horário de expediente, na sala da Gerência de Mobilização e Participação Social na Secretaria de Defesa e Proteção Social, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, na capital, ou digitalizados e enviados para o e-mail ceddht@gmail.com.

§ 3º Os documentos serão analisados e deferidos ou indeferidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º A relação das candidaturas deferidas e indeferidas, conforme classificação, será publicada até o dia 20 de novembro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site: <http://www.defesasocial.to.gov.br>

Art. 6º As entidades que tiverem seus requerimentos indeferidos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação para apresentar recurso por escrito dirigido à Comissão Eleitoral, na sala da Gerência de Mobilização e Participação Social na Secretaria de Defesa e Proteção Social, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, na capital.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral analisará o recurso apresentado e encaminhará resposta às entidades, assim como publicará a relação final das candidaturas até 27 de novembro de 2015.

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 8º O Fórum de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o CEDDH será coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo CEDDH.

Parágrafo Único. Cabe à Comissão Eleitoral e Gerência de Mobilização e Participação Social dar ciência nos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 9º A Comissão Eleitoral ficará responsável por:

I - Coordenar o Fórum de Eleição;

II - Registrar a Ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

III - Receber o credenciamento dos delegados votantes com documentos de identificação, e registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença.

Art. 10. O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão Eleitoral do procedimento de escolha das Entidades Não Governamentais.

Art. 11. Cada Entidade candidata terá até 03 (três) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do Conselho.

Parágrafo Único. A ordem da apresentação das entidades será por meio da classificação conforme ordem de chegada.

Art. 12. Após as apresentações das Entidades, seus representantes encaminharão à urna seu voto em apenas 02 (duas) entidades;

Art. 13. A Comissão Eleitoral fará a contagem dos votos acompanhada pelos presentes e apresentará o nome das entidades que irão compor o CEDDH no biênio 2016/2017, sendo o resultado por ordem de maior votação escolhida entre as 09 vagas, ficando as demais por ordem de votação para a suplência. Todo o processo deve ser registrado em ata e assinado por todos os presentes.

DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO E DA POSSE

Art. 14. O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado até o dia 18 de dezembro de 2015.

Art. 15. As entidades eleitas, titulares e suplentes, deverão indicar o nome de seus Representantes por meio de ofício dirigido à Gerência de Mobilização e Participação Social até dia 29 de janeiro de 2016, em horário de expediente, na Secretaria de Defesa e Proteção Social, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, na capital, ou pelo e-mail ceddht@gmail.com.

Art. 16. A posse dos novos membros do CEDDH dar-se-á pelo titular da Secretaria de Estado de Defesa e Proteção Social, ou a quem ele designar, com data a definir até 29 de fevereiro de 2016.

Art. 17. As Entidades Não Governamentais que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes indicados titular ou suplente na data e horário estabelecidos neste Edital e não apresentarem justificativa por escrito perderão o direito de participar do Conselho, sendo substituído pelo respectivo suplente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 19. Os conselheiros que representam as entidades eleitas para comporem o CEDDH terão as seguintes responsabilidades:

I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela Plenária no início de cada exercício;

II. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;

III. Conhecer e cumprir a Lei Nº 1.946, de 04 de julho de 2008 e o Regimento Interno publicado no Diário Oficial Nº 4.048 de 16 de janeiro de 2014, e demais legislações em vigor.

Art. 20. Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CEDDH, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do Estado, no prazo de 15 dias, sob a condição de que as mesmas deverão estar em observância com a documentação exigida no artigo 6º deste edital.

Art. 21. Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções.

Art. 22. Maiores informações deverão ser direcionadas ao e-mail: ceddht@gmail.com, ou Telefone: (63) 3218-2058.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

Romeu Aluisio Feix
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

Maria Vanir Ilídio
Presidenta da Comissão Eleitoral

PROCON

F.A. Nº 0609-023.034-5

RECLAMANTE: SARA LÚCIA PEREIRA OLIVEIRA
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.603/0001/24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.887 de 14/09/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº: 0914-017.290-9

RECLAMANTE: RÔMULO DA LUZ SANTAREM COSTA
RECLAMADA: BLASHOP COMERCIAL LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLASHOP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.733.558/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 2.870 datado de 07/10/2014, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0214-007.411-6

RECLAMANTE: ANA PAULA CABRAL NUNES
RECLAMADA: COMPLEMENTO COMERCIO DE PERSIANAS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPLEMENTO COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.446.894/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.342 de 11/09/2014, arbitrada em R\$ 5.107,17 (cinco mil, cento e sete reais e dezessete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0412-031.981-8

RECLAMANTE: LUCIRENE BATISTA VIEIRA TELES
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.036 de 27/11/2012, arbitrada em R\$ 5.107,16 (cinco mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0213-035.704-7

RECLAMANTE: ACESSÓRIOS EUROPA LTDA - ME
RECLAMADA: E. S. M. COMUNICAÇÕES LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E. S. M. COMUNICAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.589.239/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.337 de 09/09/2014, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº: 0213-054.396-4

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: F SILVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: F SILVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.543.727/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.386 de 17/11/2014, arbitrada em R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0214-021.104-8

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: RJ BRANDÃO MÓVEIS EIRELLI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RJ BRANDÃO MÓVEIS EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.568.914/0002-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.338 de 17/10/2014, arbitrada em R\$6.716,00 (seis mil setecentos e dezesseis reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-023.789-4

RECLAMANTE: LC NOGUEIRA GLÓRIA (HIDROWATS)
RECLAMADA: LISTTEL PUBLICAÇÕES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LISTTEL PUBLICAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13015.933/0001-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 6.125 de 03/10/2012, arbitrada em R\$4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36 CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-025.508-3

RECLAMANTE: LUIZA CARVALHO DA SILVA PITA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.147 de 22/10/2012, arbitrada em R\$2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

F.A. Nº 0213-046.318-9

RECLAMANTE: ROSÂNGELA PEREIRA SOARES
RECLAMADA: PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.403.782/0001-63 qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3.136 de 20/10/2014, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0313-046.062-9

RECLAMANTE: DANIEL MAURÍCIO SOBRINHO
RECLAMADA: NOGUEIRA & ALVES LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOGUEIRA & ALVES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.830.364/0001-39, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 195 de 25/02/2014, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0312-027.031-3

RECLAMANTE: SORLÂNGELA RIBEIRO LIMA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 126 de 02/10/2012, arbitrada em R\$6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº: 0313-039.603-9

RECLAMANTE: ONADIR GERALDO DE JESUS JÚNIOR
RECLAMADA: CARLINDO ASSIS COSTA (CENTER VIDROS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CARLINDO ASSIS COSTA (CENTER VIDROS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.148.121/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no termo de julgamento nº 776 de 21/02/2014, arbitrada em R\$ 6.809,56 (seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-012.262-1

RECLAMANTE: GESSIVALDO LINO PINTO
RECLAMADA: ITAPEMA CLUBE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.059 de 25/09/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 1013-046.433-6

RECLAMANTE: HUGO ALVES DE SOUZA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento Nº 1.726 de 01/07/2014, arbitrada em R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-023.355-5

RECLAMANTE: LUCIANO SANCHES TEIXEIRA

RECLAMADA: TRIP SERVIÇOS DE SUPORTE AÉREO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIP SERVIÇOS DE SUPORTE AÉREO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.428.624/0001-30, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.142 de 08/10/2012, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0612-014.407-7

RECLAMANTE: IRISMAR ALVES VIEIRA

RECLAMADA: HOLANDA E BARBOSA LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HOLANDA E BARBOSA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.148.254/0001-36, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.521 de 04/12/2012, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0213-031.245-4

RECLAMANTE: GLEICE COSTA PINHEIRO

RECLAMADA: INVICTA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INVICTA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.740.362/0001-32, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2.320 de 17/12/2013, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-029.978-1

RECLAMANTE: TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA

RECLAMADA: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.975.504/0001-52, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.522 de 04/12/2012, arbitrada em R\$ 6.386,96 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0313-046.973-3

RECLAMANTE: ANTONIO MARTINS DE SOUSA FILHO

RECLAMADA: ATENDE ARAGUAINA COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ATENDE ARAGUAINA COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.546.686/0001-98, qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 474 de 07/02/2014, arbitrada em R\$ 3.404,78 (três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-015.595-0

RECLAMANTE: JANETE LIMA MARINHO

RECLAMADA: ITAPEMA CLUBE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAPEMA CLUBE pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.074.452/0001-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.172 de 11/10/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0213-040.627-9

RECLAMANTE: VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES
RECLAMADA: SOBRAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOBRAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.962.524/0001-51, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.592 de 10/06/2014, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-027.915-9

RECLAMANTE: ZILMAN AIRES MOURA
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.359 de 01/11/2012, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0214-001.828-4

RECLAMANTE: CARDIANA RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADA: GARANTEC GARANTIAS E SERVIÇOS S/C LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GARANTEC GARANTIAS E SERVIÇOS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.730.821/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.722 de 27/06/2014, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 1112-002.048-0

RECLAMANTE: APARECIDA MARIA GOULART
RECLAMADA: VIA PLAN - COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.198 de 22/10/2012, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 01 outubro de 2015.

F.A. Nº 0412-034.071-2

RECLAMANTE: LUIZ HENRIQUE PARREIRA DIAS
RECLAMADA: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIGIFACTOR COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.007.748/0001-28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 6.535 de 13/12/2012, arbitrada em R\$ 1.361,90 (um mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

F.A. Nº 0212-013.934-5

RECLAMANTE: KARYLLEILA DOS SANTOS ANDRADE
RECLAMADA: M A G DUTRA & CIA LTDA - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M A G DUTRA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.814/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5.566 de 23/08/2012 arbitrada em R\$ 567,47 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas-TO, 1º de outubro de 2015.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO****PORTARIA/SEAGRO Nº 196/2015**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONVÊNIO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
MARCOS DIAS PAES Matrícula: 1235303-4	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA matrícula: 7414301	37/2015	2015/3300/0338	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE SEAGRO E SINDICATO RURAL DE ARAGUAÍNA EM APOIO A XXVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Fica designado a Gerência de Contratos, Convênios e Patrimônios como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas-TO, a 01 dia do mês de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2015.33000.000157

Contrato nº: 036/2015

Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Seguro Total, de veículos, tipo camionetes, pertencentes a esta Secretaria, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

Valor total: R\$ 7.989,54 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122106224210000, elemento de despesa 33.90.33.

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, prorrogável a critério da CONTRATANTE e em caso de comprovado que tal feito será vantajoso para a CONTRATADA. Data da Assinatura: 18 de agosto de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, Marta Wouters Montoya e Angelo Augusto de Almeida.- Representantes legais da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2015

Processo nº: 2015.3300.000331

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins-TO

CNPJ: 01.810.456/0001-80

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 020/2015 para a data de 02 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo administrativo nº 2015.3300.000331

Assinatura da prorrogação: 1º de outubro de 2015.

Vigência: 02 de dezembro 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; José Antônio Pires - Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins-TO.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/2015

Processo nº: 2015.3300.000397.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Palmeirópolis-TO.

CNPJ: 13.707.332/0001-52

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 033/2015 para o dia 09 de dezembro de 2015, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2015.3300.000397.

Vigência: 09 de dezembro de 2015.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Francisco Leati - Presidente do Sindicato Rural de Palmeirópolis -TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 44/2015

Convênio n. 44/2015.

Processo nº: 2015.3300.000412

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Arapoema-TO.

CNPJ: 24.812.430/0001-76

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da XXX Exposição Agropecuária de Arapoema, a ser realizada nos dias 28 de junho a 05 de julho de 2015, tendo como objetivo principal, o desenvolvimento do setor rural, através da geração de diversos empregos diretos e indiretos, fortalecendo economia local, divulgando os produtos agrícolas do Estado do Tocantins, de maneira que assegure a sustentabilidade socioeconômica através da promoção do agronegócio.

VALOR TOTAL: 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

Concedente: R\$ 21.500.000,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

Conveniente: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0100888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 26 de agosto de 2015.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2015.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado, e Renato de Freitas Junior - Presidente do Sindicato Rural de Arapoema-TO.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃOSecretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2012/51010/000111
 TERMO ADITIVO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº: 019/2012
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins/Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
 CONVENIENTE: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta - do Preço e a Cláusula Décima Segunda - Da vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação.
 I- DO PREÇO: O valor total para cobrir as despesas relativas a este Termo Aditivo de prorrogação do contrato é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 II- DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato para 04 de Outubro de 2016, para execução do objeto contratual.
 DATA DA ASSINATURA: 23/09/2015
 VIGÊNCIA: 04/10/2016
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário
 José Antônio dos Santos Júnior - Presidente, Gladstone Miquillito dos Santos - Tesoureiro.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****PORTARIA-SEDUC Nº 2215, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora YANA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 801784-1, Professor da Educação Básica, na Assessoria de Planejamento, nesta capital, a partir de 24 de junho de 2015, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2222, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

O servidor FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 313832-6, Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, nesta Capital, a partir de 15 de setembro de 2015, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 2320, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SOLANE DA SILVA SOARES PORTELADO, matrícula nº 996327-7, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Almeida Sardinha, no município de Itacajá, para a Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de outubro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/2700/000228
 ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº: 053/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A
 OBJETO: O Presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 053/2013, por um período de 12 meses.
 I - A vigência do contrato nº 053/2013, fica prorrogada até 26 de setembro de 2016.
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
 Dotação Orçamentária: A despesa do presente termo aditivo está consignada no programa 27.010.12.122.1066.2330, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte de recurso nº 0101.
 DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015.
 SIGNATÁRIOS: Adão Francisco de Oliveira - representante legal da contratante e Gilson Brito Cardoso - representante legal da contratada.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA SEFAZ Nº 1057, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, § 1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de setembro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Eurípedes Lemes de Oliveira	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Darlan de Carvalho Lima	628430-2	AFRE	Regularidade Fiscal
4	Helio Bezerra de Souza	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
5	Cleusson José Silva Carvalho	559195-1	AFRE	Regularidade Fiscal
6	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
7	Alexandre Teixeira de Carvalho	972207-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
8	Ronald Melo de Sousa	502896-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal - ECF
9	Manoel Alves Gomes	530909-1	AFRE	Combustível
10	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/ IDNR/ TA
11	Maria Emifram Brito Silva	515672-1	AFRE	Monitoramento de Omissos/GIAM/ IDNR/ TA
12	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
13	Valteir Pereira Nunes	177882-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
14	Dourivam Dias os Santos	205622-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
15	Paulo Romero da Silva	182610-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
16	Tomaz Café de Oliveira Neto	248220-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
17	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	390401-1	AFRE	Auditoria Empresas
18	Tânia Maria de Araújo	628946-1	AFRE	Auditoria Empresas
19	Maria José Pires da Costa Miranda	247343-1	AFRE	Auditoria Empresas
20	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	AFRE	Auditoria Empresas
21	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	AFRE	Auditoria Empresas
22	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
23	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
24	José Fernandes da Silva	295064-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
25	Franklin Bríngel Coelho	374249-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
26	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
27	Maria Cássia de Sousa	153580-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
28	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	AFRE	Simples Nacional/Atividades Internas
29	Inácio Francisco da Rocha	246132-1	AFRE	ITCD

PORTARIA SEFAZ Nº 1058, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 14 de setembro de 2015, a fruición de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula nº 731630-2, Assistente Administrativa Fazendária, lotada na Gerência de Apoio Administrativo, prevista para o período de 14 a 28 de setembro de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SEFAZ Nº 1071, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

ROSA NUNES MONTEL, matrícula nº 984556-4, Auxiliar de Serviços Gerais Fazendário, da Agência de Atendimento de Araguaína para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas-TO, a partir de 1º de outubro de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário da Fazenda

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
REFERENTE AO CONTRATO Nº 50/2013**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E O SR. MARCIO DIAS SOUSA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 50/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25240/000050
CONTRATADO: MARCIO DIAS SOUSA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Babaçulândia-TO.
Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 50/2013 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO.....	R\$ 6.290,40
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV).....	8,5755500 %
VALOR DO REAJUSTE.....	R\$ 484,15
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 21.09.2015.....	R\$ 6.775,55
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 564,62

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 02 de outubro de 2015.

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS,
REFERENTE AO CONTRATO Nº 49/2013**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E A EMPRESA GPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e em atendimento à cláusula quarta do contrato nº 49/2013, resolve APOSTILAR o referido contrato, ficando reajustado o pacto firmado na data de sua assinatura.

Processo nº: 2013/25000/000006
CONTRATADO: GPG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Locação de imóvel para atender a necessidade da Sede da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso-TO.
Embasamento legal: Cláusula quarta do Contrato nº 49/2013 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO.....	R\$ 76.558,80
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IGP-M/FGV).....	8,5755500 %
VALOR DO REAJUSTE.....	R\$ 6.565,34
VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 16.09.2015.....	R\$ 83.124,14
VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO REAJUSTADO	R\$ 6.927,01

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 06 de outubro de 2015.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº: 079/2013.
PROCESSO Nº: 2013/25000/0000111.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Iracema Alves Canabrava.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 6.216,00(seis mil duzentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2015.
VIGÊNCIA: de 29/11/2015 à 28/11/2016.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Iracema Alves Canabrava - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº: 075/2013.
PROCESSO Nº: 2013/25000/0000162.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Lourdes Cornelius Napp.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 6.509,64(seis mil quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2015.
VIGÊNCIA: de 29/10/2015 à 31/10/2016.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Lourdes Cornelius Napp - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 02
CONTRATO Nº: 067/2013.
PROCESSO Nº: 2013/25240/0000127.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Maria Lili Garcia.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 5.314,44(cinco mil trezentos e quatorze e quarenta e quatro).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Setembro de 2015.
VIGÊNCIA: de 29/09/2015 à 28/09/2016.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Maria Lili Garcia - Locador.

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSÃO DE USO Nº: 003/2015.
PROCESSO Nº: 2015/25000/000630.
PERMITENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENIENTE: Clube de Pesca do Jalapão.
OBJETO: A presente Permissão de Uso tem por objeto a utilização por parte do Clube de Pesca do Jalapão, referente aos bens listados na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial nº 012/2015 emitida em 21-09-2015.
VALOR R\$: Sem ônus
VIGÊNCIA: 23/09/2015 à 22/09/2016.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.
- Renato Bezerra dos Reis - Presidente do Clube de Pesca do Jalapão.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº110 /2015

A Agência de Atendimento de Palmas-TO, em consonância com o art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1288/01: NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, nas pessoas de seus representantes legais, a comparecerem à sua sede, situada à Quadra 103 Norte RUA NO-05 LT. 02, CEP: 77001-038, para no prazo de trinta dias a contar do quinto dia da publicação deste edital, a quitarem seus débitos abaixo discriminados, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	PARCELA-MENTO	TOTAL
01	29.423.816-6	CHOKAFE BOMBONIERE & CAFETERIA	2014/6040/504933	ICMS	7.000,26
02	29.034.626-6	JOAO BATISTA DE SOUZA MACHADO	2008/2552/501949	ICMS	81.244,31
03	29.068.115-4	A PREDILETA RESTAURANTE LTDA	2006/2552/500528	ICMS	1.323,67
04	29.414.934-1	ALVES & BRAGA CONSULTORIA LTDA	2014/6040/502849	ICMS	4.464,94
05	29.403.801-9	J D DE OLIVEIRA ME	2014/6040/501844	ICMS	2.135,76
06	29.403.691-1	MEGA FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	2012/6040/502712	ICMS	1.700,56
07	29.364.378-4	ALBERTO A. PINHEIRO	2012/2552/500111	ICMS	1.916,06

Palmas-TO, aos 06 dias do mês de Outubro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 337, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicado para correção

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 337/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	
01	CERAMICA DOIS IRMÃOS - ME	21.403.798/0001-92	29.468.399-2	
02	NOVA J.R REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	22.173.167/0001-97	29.468.376-3	

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 343, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 343/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	COMERCIAL AMORIM & FRANÇA LTDA - ME	22.672.922/0001-88	29.466.478-5	30.09.2015
02	M. D. R. SOARES SOUSA & CIA LTDA - ME	18.366.220/0001-07	29.450.470-2	26.09.2015
03	L N COSTA - ME	22.158.859/0001-66	29.467.550-7	28.09.2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 344, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 344/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	VEIGA E CASTRO LTDA	00.284.422/0007-21	29.468.434-4
02	CABUS DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA - EPP	19.957.164/0001-30	29.457.045-4
03	S DE S ARAUJO SILVA - EPP	19.938.126/0001-30	29.468.589-8
04	EMBALATINS - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA	22.947.797/0001-71	29.468.590-1
05	WI COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA	23.284.146/0001-01	29.468.581-2
06	DI COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS LTDA - ME	23.310.297/0001-97	29.468.484-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 347, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 347/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	HENRI-HENE FERREIRA DA SILVA - EIRELI - ME	22.533.761/0001-41	29.467.506-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 348, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 348/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	RR TRATORES DIST. DE MAQ. IMPLEMENTOS E PEÇAS AGRICOLAS LTDA	23.085.364/0001-17	29.468.457-3
02	CARVALHO E MOURA COMERCIAL EIRELI EPP	04.338.054/0003-84	29.468.534-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 349, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 349/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	R RAMALHO COMERCIO	09.222.751/0001-27	29.406.152-5	30.09.2015
02	T. R. S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	17.582.294/0001-00	29.447.231-2	30.09.2015
03	C. S. TURIBIO COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	02.485.663/0001-79	29.062.272-7	30.09.2015
04	L. A. PIMENTEL	11.007.872/0001-06	29.417.189-4	30.09.2015
05	ZAIDEN E LACERDA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA-ME	20.446.938/0001-47	29.458.062-0	30.09.2015
06	AUTO ELÉTRICA MARINGÁ LTDA - ME	14.314.861/0002-30	29.468.343-7	29.09.2015
07	HRC COMERCIO DE PETROLEO LTDA	07.367.619/0001-88	29.386.743-7	29.09.2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 350, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 350/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	SLIM TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME	23.118.874/0001-43	29.468.497-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 351, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 351/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	WANDERLEIA DIAS PEREIRA LEMES EIRELI - ME	22.913.401/0001-75	29.467.803-4	02/10/2015
02	AGROPECUA RIA SANTA BARBARA XINGUARA S/A	07.336.695/0031-41	29.461.023-5	02/10/2015
03	PALMAS TECIDOS E COMERC DE ARTEFATOS DETAPEÇARIA LTDA - ME	00.703.472/0001-00	29.444.178-6	08/10/2015
04	DROGARIA DO NORTE DE PALMAS LTDA	15.081.123/0001-71	29.438.909-1	02/10/2015
05	DANILLO M. OLIVEIRA	11.075.051/0001-07	29.417.653-5	02/10/2015
06	HENRI-HENE FERREIRA DA SILVA - EIRELI - ME	22.533.761/0001-41	29.467.506-0	01/10/2015
07	NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA	08.091.086/0001-17	29.396.351-7	02/10/2015
08	SHIRLEY GOMES PEREIRA RIBEIRO - ME	05.796.801/0001-29	29.360.355-3	06/10/2015
09	UMBELINA DE OLIVEIRA SOUSA	06.372.466/0001-02	29.380.221-1	05/10/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 352, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 352/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	CONCRETO-CONST., SERV., IND. E COM. DE EST. MET. LTDA-ME	22.691.443/0001-09	29.467.076-9
02	FRÍSIA COOPERATIVA AGROINDÚSTRIAL	76.107.770/0031-15	29.466.025-9
03	AG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP	23.186.586/0001-26	29.468.677-0
04	APARECIDA BORRACHAS COM. DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS EIRELI-ME	23.268.035/0001-01	29.468.720-3
05	ENGELED INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA - ME	09.396.162/0002-46	29.468.732-7

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 356, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “data do evento cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 356, de 8 de Outubro de 2015.

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social 29.076.632-0 PAULO PEREIRA DE BARROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.076.633-8 SERGIO CAMPOS DE MORAES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.077.591-4 ANTONIO PEREIRA BARROS JUNIOR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.077.594-9 SEBASTIAO HUMBERTO LEMOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.077.596-5 CLEUZA ALVES DE SALES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.077.598-1 MARIA OLINA GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.077.600-7 MARIA JOSE MOTA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.082.362-5 LUIZ RIBEIRO CAMPOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.082.365-0 ANTONIA FERREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI

Insc. Estadual Razão social 29.082.402-8 PATROCINIO BARBOSA DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.082.404-4 ESPOLIO DE JOSÉ MANOEL DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.082.432-0 JOSE MARTINS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.082.444-3 SERGIO ADEMIR MACCAGNANN Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.082.455-9 SILVERIO RODRIGUES DE SOUZA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.082.463-0 MARIA APARECIDA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.084.891-1 RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1708304 GOIANORTE
Insc. Estadual Razão social 29.085.825-9 VILMA CEZAR RIBEIRO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.089.452-2 SERGIO JOSE DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.340.759-2 PAULO SERGIO FIORINI BONILHA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.340.763-0 RAIMUNDO DE SOUSA NETO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.340.894-7 MARIA DE FATIMA PESSOA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.342.535-3 ROMUALDO BANDEIRA LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.342.620-1 SEBASTIAO FERRERA ALCANTARA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razão social 29.343.418-2 MARIA JOSE VANDERLEI SANTA CRUZ Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "24" DO RICMS - DEC.2912/06 Data da Portaria de Intimação 23/09/15	Município 1709302 GUARAI

Insc. Estadual Razão social Município
29.343.422-0 RAIMUNDO BARROS DA SILVA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.057-3 PEDRO PAULO DA SILVA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.102-2 LEOCADIO MAMEDIO DE SOUSA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.109-0 PEDRO DA SILVA CARVALHO 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.280-0 LAZARO VIEIRA DE ARAUJO 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.960-0 ORION FERREIRA CARVALHO 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.260-1 LOURIVAL BORGES PEREIRA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.346.450-2 ALCANGELA GONÇALVES DE BRITO 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.199-0 JOAO ALVES DE MENESES NETO 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.800-0 M. DA LUZ P. DA SILVA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

Insc. Estadual Razão social Município
29.467.088-2 MARIA APARECIDA MARTINS 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.572-1 PAULO NAVES 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.061-5 VIVO S/A 5208707 GOIANIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
23/09/15 335/2015

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2014/2554/500025

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDOR: SABIUM SISTEMAS E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 07.182.507/0001-52

OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ART.324-B

Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 018/2014

PCED-PAF/ANEXO: 000473/3

NOME DO PAF: Sabium PAF

VERSÃO: 4.0

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: eb2f17f48cbfc20c13e2fc6d17836aed

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2015

SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária

Ednaldo da Silva - Sócio

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2015/2554/500077

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: Wyse Sistemas de Informática Ltda

CNPJ: 56.824.519/0001-49

OBJETO: art. 324-B - Inclusão de nova versão do PAF-ECF

Nº DO TCD-PAF-ECF: 024/2010 - 4º Aditamento

PCED-PAF/ANEXO: 000010/11

NOME DO PAF: COLIBRI 8

VERSÃO: 8.4.0.25

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 6F4D0AFE6241728E577D34B545DDA81B

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015

SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
Ricardo Carreon Quinones - Responsável Legal**EXTRATO DOTERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2015/2554/500094

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDORA: Multiforma Software Ltda

CNPJ: 02.202.954/0001-02

OBJETO: Credenciamento de Empresa Desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal

Nº DO TCD-PAF-ECF: 013/2015

PCED-PAF/ANEXO: 000527/1

NOME DO PAF: SG-PAF

VERSÃO: 2.01

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: A36A6AD67F541B9A0E1C068B6D2C9CC5

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015

SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária
Antônio Augusto da Rocha Filho - Responsável Legal**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2009/2553/500109 PROC. APENS: 2015/2554/500083

CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins

DESENVOLVEDOR: NBS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02.348.447/0001-81

OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF ART.324-B

Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 044/2013

PCED-PAF/ANEXO: 000074/6

NOME DO PAF: NBS

VERSÃO: 1.0.0.5

Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF:

5FFB7AC5894A6CE64DC0A970B0B6AB59

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2015

SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária

Gerson da Costa Teixeira - Sócio Administrador

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 063/2015. Abertura dia 23.10.2015 às 15h00min, visando à prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Representação do Estado em Brasília, Proc. 00.0026/09050/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO-TO Nº 001/2015. Abertura dia 26.10.2015 às 14h30min, visando à aquisição de serviços de seguro e rastreamento de veículos para atender às necessidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, Proc. 00.060/38960/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 080/2015. Abertura dia 26.10.2015 às 14h30min, visando à aquisição e instalação de viveiro de produção de mudas e de equipamentos de laboratório para o Centro de Referência em Conservação da Natureza e Recuperação de Áreas Degradadas (CRAD) da SEMARH Proc. 00.087/3900/2015, Recurso: BIRD. Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 088/2015. Abertura dia 26.10.2015 às 10h30min, visando à aquisição de material de consumo (válvula, bússolas, etc.) para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar, Proc. 00.0017/10070/2015, Recurso: Próprios. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 045/2015. Abertura dia 26.10.2015 às 09h30min, visando à aquisição de material permanente (arquivos deslizantes) para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 00.518/2500/2015, Recurso: BID. Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas-TO, 08 de outubro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2013.
Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.

Contratada: NASA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 039/2013, referente à reforma do prédio e construção da cobertura do pátio do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas-TO.

Processo nº 2015/3700/000.130.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2015.

Signatários: Júlio Cesar Machado - Representante da Contratante.

Sérgio Leão - Representante da Interveniente

Alex Quintino Moreschi - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 18, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO		
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 18 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			314.410,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			140.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	40.000,00
		3.3.90.30	0100	100.000,00
020	CASA CIVIL			69.500,00
09020.04.122.1040.2331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	500,00
09020.04.122.1040.2368	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	60.000,00
09020.04.122.1040.2408	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	9.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			8.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0227	8.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			5.000,00
09040.04.122.1042.2329	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	5.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA			86.910,00
09050.04.122.1077.2286	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	80.910,00
		3.1.91.13	0100	6.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			5.000,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	5.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			10.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento	3.3.90.39	0240	10.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			130.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			130.000,00
19010.19.122.1063.2303	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	10.000,00
		3.1.90.11	0100	120.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			2.349.800,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			2.000.000,00
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	2.000.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			3.200,00
20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.94	0100	3.200,00
360	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO			152.500,00
20360.04.122.1095.4514	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	74.000,00
		3.1.90.13	0100	30.500,00
		3.1.91.13	0100	48.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			104.100,00

20570.23.122.1057.4344	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	100.000,00
20570.23.691.1034.4101	Divulgação de informações institucionais			100.000,00
		3.3.90.30	0240	4.100,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			90.000,00
20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos			90.000,00
		3.1.91.13	0100	90.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			570.700,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			570.700,00
25010.04.122.1034.1004	Administração do PROFISCO			10.000,00
		4.4.90.35	4220	10.000,00
25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos			500.000,00
		3.1.90.94	0100	500.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			50.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal			10.000,00
		4.4.90.35	4220	10.000,00
25010.04.129.1034.1241	Implementação do modelo de estágio de processo contencioso administrativo tributário			700,00
		4.4.90.35	4220	700,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			49.380,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			49.380,00
27010.12.368.1026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica			10.000,00
		3.3.90.36	0101	10.000,00
27010.12.368.1026.2248	Realização da feira literária internacional do Tocantins - FLIT			7.150,00
		3.3.90.36	0100	3.500,00
		3.3.90.39	0100	3.650,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			32.230,00
		3.3.50.43	0214	32.230,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.293.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.293.000,00
30550.10.121.1021.4239	Planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS			11.000,00
		4.4.90.92	0248	11.000,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção à saúde			600.000,00
		4.4.90.93	0249	600.000,00
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio			87.000,00
		3.3.90.39	0102	87.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			250.000,00
		3.3.90.93	0102	250.000,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			30.000,00
		3.3.90.14	0250	30.000,00
30550.10.302.1021.4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção às urgências			5.000,00
		3.3.90.30	0250	5.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			6.310.000,00
		3.3.90.36	0250	10.000,00
		3.3.90.39	0102	5.000.000,00
		3.3.90.92	0250	500.000,00
		3.3.90.93	0102	800.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			16.174,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			16.174,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.760,00
		3.3.90.39	0100	1.760,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			10.638,00
		4.4.90.92	0100	10.638,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação			3.776,00
		3.3.90.30	0100	3.776,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			26.270,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			26.270,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.170,00
		3.3.90.39	0100	1.170,00
33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte			100,00
		3.3.90.39	0100	100,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			25.000,00
		4.4.90.52	0104	25.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-ENTIDADES VINCULADAS			219.740,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS			164.740,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			63.000,00
		3.3.90.39	0100	63.000,00
34490.20.122.1054.4418	Manutenção de serviços de transporte			80.740,00
		3.3.90.39	0100	80.740,00
34490.20.606.1004.4208	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços			21.000,00
		3.3.90.39	0100	21.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			55.000,00
34510.04.122.1056.4525	Manutenção de recursos humanos			50.000,00
		3.1.91.13	0100	50.000,00
34510.21.631.1007.4521	Legalização de imóveis rurais			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			72.667,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			667,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			667,00
		3.3.90.92	0240	667,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			72.000,00
38990.04.122.1037.4361	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			70.000,00
		3.3.90.36	0240	70.000,00
38990.04.125.1034.4123	Fiscalização dos serviços de saneamento básico			2.000,00
		3.3.90.92	0240	2.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			11.200,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			11.200,00
39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte			11.200,00
		3.3.90.30	0100	11.200,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			561.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			10.000,00
40310.18.122.1051.4421	Manutenção de serviços de transporte			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			551.000,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional			551.000,00
		4.4.90.35	4220	462.300,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			462.980,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			462.980,00
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos			462.980,00

		3.1.90.09	0100	300,00
		3.1.91.13	0100	462.000,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			680,00
		3.3.90.08	0100	680,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			564.173,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			385.329,00
42130.04.122.1053.4535	Manutenção de recursos humanos			385.329,00
		3.1.90.11	0100	385.329,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			5.688,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			5.688,00
		3.3.90.39	0100	5.688,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			173.156,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário			173.156,00
		3.3.90.92	0100	173.156,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			14.416,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			14.416,00
45010.04.122.1067.2367	Administração centralizada de serviços bancários			14.416,00
		3.3.90.93	0100	14.416,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			10.324,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			10.324,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.324,00
		3.3.90.93	0100	10.324,00
			TOTAL	12.676.234,00

ANEXO II
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 18 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			314.410,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			140.000,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			140.000,00
		3.3.90.39	0100	140.000,00
020	CASA CIVIL			69.500,00
09020.04.122.1040.2331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			500,00
		3.3.90.30	0100	500,00
09020.04.122.1040.2368	Manutenção de recursos humanos			60.000,00
		3.1.90.13	0100	60.000,00
09020.04.122.1040.2408	Manutenção de serviços de transporte			9.000,00
		3.3.90.30	0100	9.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			8.000,00
09030.06.122.1059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			8.000,00
		3.3.90.92	0227	8.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			5.000,00
09040.04.122.1042.2329	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.3.90.14	0100	5.000,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRÁSILIA			86.910,00
09050.04.122.1077.2286	Manutenção de recursos humanos			86.910,00
		3.1.90.13	0100	44.250,00
		3.1.90.16	0100	90,00
		3.1.90.91	0100	90,00
		3.1.90.92	0100	9.400,00
		3.1.90.94	0100	32.000,00
		3.1.90.96	0100	90,00
		3.1.91.92	0100	990,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			5.000,00
09060.04.122.1060.2314	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			10.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			10.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			10.000,00
		3.3.90.33	0240	10.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			130.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			130.000,00
19010.19.122.1063.2303	Manutenção de recursos humanos			130.000,00
		3.1.90.92	0100	60.000,00
		3.1.90.94	0100	70.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			2.349.800,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			2.000.000,00
20320.04.122.1047.4332	Manutenção de recursos humanos			2.000.000,00
		3.1.90.11	0100	2.000.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			3.200,00
20340.04.122.1087.4334	Manutenção de recursos humanos			3.200,00
		3.1.90.92	0100	3.200,00
360	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO			152.500,00
20360.04.122.1095.4514	Manutenção de Recursos Humanos			152.500,00

		3.1.90.04	0100	79.000,00
		3.1.90.94	0100	53.500,00
		3.1.91.92	0100	20.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			104.100,00
20570.23.122.1057.4344	Manutenção de recursos humanos			100.000,00
		3.1.91.92	0100	100.000,00
20570.23.691.1034.4101	Divulgação de informações institucionais			4.100,00
		3.3.90.39	0240	4.100,00
610	AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE - AEM			90.000,00
20610.04.122.1055.4489	Manutenção de recursos humanos			90.000,00
		3.1.90.92	0100	35.000,00
		3.1.91.92	0100	55.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			570.700,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			570.700,00
25010.04.122.1034.1004	Administração do PROFISCO			10.000,00
		4.4.90.52	4220	10.000,00
25010.04.122.1067.2285	Manutenção de recursos humanos			500.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.1.90.92	0100	500.000,00
				50.000,00
25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal	3.3.90.92	0100	50.000,00
				10.000,00
25010.04.129.1034.1241	Implementação do modelo de estágio de processo contencioso administrativo tributário	4.4.90.36	4220	10.000,00
				700,00
		4.4.90.52	4220	700,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			49.380,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			49.380,00
27010.12.368.1026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica			10.000,00
		3.3.90.30	0101	10.000,00
27010.12.368.1026.2248	Realização da feira literária internacional do Tocantins - FLIT			7.150,00
		3.3.90.32	0100	7.150,00
27010.12.368.1026.2263	Realização de eventos educacionais			32.230,00
		3.3.90.31	0214	25.230,00
		3.3.90.36	0214	7.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			7.293.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			7.293.000,00
30550.10.121.1021.4239	Planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS			11.000,00
		4.4.90.52	0248	11.000,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção à saúde			600.000,00
		4.4.90.52	0249	600.000,00
30550.10.302.1021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio			87.000,00
		3.3.90.48	0102	87.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			250.000,00
		3.3.90.92	0102	250.000,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			30.000,00
		3.3.90.39	0250	30.000,00
30550.10.302.1021.4146	Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção às urgências			5.000,00
		3.3.90.39	0250	5.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			6.310.000,00
		3.3.90.30	0102	5.800.000,00
		3.3.90.30	0250	500.000,00
		3.3.90.39	0250	10.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			16.174,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			16.174,00
31010.06.122.1074.2320	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.760,00
		3.3.90.14	0100	1.760,00
31010.06.181.1020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			10.638,00
		4.4.90.52	0100	10.638,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação			3.776,00
		3.3.90.39	0100	3.776,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			26.270,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			26.270,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.170,00
		3.3.90.30	0100	1.170,00
33010.20.122.1062.2421	Manutenção de serviços de transporte			100,00
		3.3.90.92	0100	100,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			25.000,00
		4.4.50.52	0104	25.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			219.740,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS			164.740,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			63.000,00
		3.3.90.92	0100	63.000,00
34490.20.122.1054.4418	Manutenção de serviços de transporte			80.740,00
		3.3.90.30	0100	80.740,00
34490.20.606.1004.4208	Manutenção de transportes das unidades de apoio e execução de serviços			21.000,00
		3.3.90.30	0100	21.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			55.000,00
34510.04.122.1056.4525	Manutenção de recursos humanos			50.000,00
		3.1.90.11	0100	50.000,00
34510.21.631.1007.4521	Legalização de imóveis rurais			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			72.667,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			667,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			667,00
		3.3.90.36	0240	667,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			72.000,00
38990.04.122.1037.4361	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			70.000,00
		3.3.90.30	0240	10.000,00
		3.3.90.39	0240	60.000,00
38990.04.125.1034.4123	Fiscalização dos serviços de saneamento básico			2.000,00
		3.3.90.39	0240	2.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			11.200,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			11.200,00
39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte			11.200,00
		3.3.90.39	0100	11.200,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			561.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			10.000,00
40310.18.122.1051.4421	Manutenção de serviços de transporte			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA			551.000,00
40330.18.542.1010.4149	Gestão, fortalecimento e desenvolvimento institucional			551.000,00
		4.4.90.51	4220	551.000,00

41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			462.980,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			462.980,00
41010.08.122.1080.2288	Manutenção de recursos humanos			462.300,00
		3.1.90.13	0100	112.300,00
		3.1.90.94	0100	150.000,00
		3.1.91.92	0100	200.000,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			680,00
		3.3.90.47	0100	680,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			564.173,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			385.329,00
42130.04.122.1053.4535	Manutenção de recursos humanos			385.329,00
		3.1.90.92	0100	246.000,00
		3.1.91.92	0100	139.329,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			5.688,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			5.688,00
		3.3.90.33	0100	5.688,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			173.156,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário			173.156,00
		3.3.90.32	0100	23.156,00
		3.3.90.39	0100	150.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			14.416,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			14.416,00
45010.04.122.1067.2367	Administração centralizada de serviços bancários			14.416,00
		3.3.90.39	0100	14.416,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			10.324,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			10.324,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.324,00
		3.3.90.08	0100	211,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.92	0100	113,00
	TOTAL			12.676.234,00

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Secretário: RENATO DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 009/2013
CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado em Brasília
CONTRATADA: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº: 2012/0905/000018
LEIA-SE: PROCESSO Nº: 2013/09050/000034
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 51.611,03 (cinquenta e um mil seiscentos e onze reais e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23260000; natureza da despesa: 33.90.33; fonte: 0100666666
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2015
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - SRE
Carlos Alberto de Sá - VOETUR Turismo e Representações Ltda.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.366, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea “c” e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 052/2013, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Pau D’arco, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com 20 (vinte) horas semanais, retroativo a 1º de janeiro de 2015, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pau D’arco, o servidor MACIEL RODRIGUES DA SILVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 471565/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.367, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Considerando o art. 20, § 14, da Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor na Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, resolve:

REMOVER

A partir de 1º de outubro de 2015, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor FABIO DE SOUSA TAVARES, Administrador Hospitalar, matrícula nº 1041827/6, do Hospital de Referência de Arraias para a Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.368, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor THIAGO BOTELHO AZEVEDO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 51023/1, na Diretoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.369, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais da servidora GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES, Médico, matrícula nº 643613/3, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Gestão da Hemorrede;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT;

20 (vinte) horas semanais na Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.370, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SELMA SOARES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 337770/1, na Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.371, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 11 (onze) dias de férias, no período de 18/11/2015 a 28/11/2015, para o servidor MAURICIO NAUAR CHAVES, Médico, matrícula nº 451207/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 01/08/2015 a 30/08/2015, suspensas pela PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.280, de 04 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.457, de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.373, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 1199544/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.374, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER

Art. 1º A servidora CHARLENE DE FATIMA GOMES DA SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 1113100/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.375, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais do servidor CHARLSTON CABRAL RODRIGUES, Médico, matrícula nº 113120/5, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 20 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.376, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 22 de setembro de 2015, a Portaria DGP/Nº 0931, de 18 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.398, de 22 de junho de 2015, que DESIGNA o servidor WESLEY SIRIANO PAZ, Médico, matrícula nº 708190/3, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/DGP/Nº 1.377, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e Considerando o art. 20, § 14, da Lei nº 2.871, de 3 de junho de 2014,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor THYAGO DALMASIO BORSOI, Farmacêutico, matrícula nº 11146834/1, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 047/2011. PROCESSO Nº.: 2011.2900.001232.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (uma) impressora de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, para uso exclusivo nas ações referentes à saúde do trabalhador do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
RUI ARAÚJO DE AZEVEDO - Secretário de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO - SESAU - SAJ - DESC Nº. 04/2015
PROCESSO Nº.: 2015.30550.004219.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Araguacema-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Implementação da descentralização das ações e serviços de saúde essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, dentro de uma sistemática de parceria, nos níveis políticos, sociais, culturais e financeiros.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015.
VIGÊNCIA: 07/10/2020.
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA - Secretário de Estado da Saúde
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA - Prefeita do Município de Araguacema-TO.
LEILA FERREIRA DE SOUZA SOARES - Secretária de Saúde do Município de Araguacema-TO.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO - Nº 429/2015, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõem sobre aprovação das estratégias para implementação das UTIs no Estado do Tocantins em Augustinópolis, Porto Nacional e Maternidade Dona Regina;

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 13 e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 49ª Reunião Extraordinária, realizada ao 01 dia do mês de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º aprovar as estratégias de implementação das UTIs no Estado do Tocantins em Augustinópolis, Porto Nacional e Maternidade Dona Regina;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Oliveira Costa
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 429, de 1º de setembro de 2015, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Samuel Braga Bonilha
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº. 096/2015 - Processo 2650/2015. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 26/10/2015. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº. 097/2015 - Processo 1328/2015. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de laboratório, conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 26/10/2015. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº. 098/2015 - Processo 0887/2015. Objeto: Aquisição de medicamento (complemento alimentar para pacientes fenilcetonúrico maior de um ano), conforme descrito no Edital e seus anexos. Abertura: 09h30min do dia 26/10/2015. Pregoeira: Wiviane Nara.

Os editais encontram-se disponíveis nos sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas-TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2015.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2015

Será realizado pelo portal: www.comprasnet.gov.br
Abertura: 23 de outubro de 2015 às 09h30min.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que para a data e horário acima descrito realizará a abertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo "Splits". O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. (Processo nº. 2015/3055/000489). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/3098. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2015.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2014/3100/00978
CONTRATO Nº.: 023/2015
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: J C O Eletro Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades desta Pasta.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 350/2014
VALOR TOTAL: R\$ 1.514,90 (hum mil quinhentos e quatorze reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 - Natureza de Despesa 44.90.52, fonte - 0225002550; 0100666666 - Recurso do Convênio nº 774344/2012.
VIGÊNCIA: 31/08/2015 até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Jussara Campos Fernandes de oliveira - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 182, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias da servidora Halana Santos da Silva Magalhães, Analista em Desenvolvimento Social/ Diretora do Sistema Único de Assistência Social e Programas Especiais, nº funcional 600511-3, previstas para os períodos de 27/10/2015 a 13/11/2015 e 16/11/2015 a 20/11/2015, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDER MARTINS FERNANDES****PORTARIA Nº 180/2015/GABPRES, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	FORNECEDOR/ CONTRATADO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO
016/2013 PROCESSO Nº 2012/3897/000094	NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA	Contratação de empresa especializada para realização de consultoria, relativo a estudos técnicos especializados e trabalho social, pré e pós-emprego (instalação de cisternas, barragens e sistemas coletivos de abastecimento de água) em comunidades rurais e especiais difusas no Estado do Tocantins.	M A R C U S HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA Mat. 815096	FERNANDA SILVA REGO Mat. 1150254-1
013/2014 Processo 2013/3879/000037	SANEAR CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS S/S LTDA	Contratação de empresa especializada na execução de serviços relativos ao acompanhamento e fiscalização das obras de construção, recuperação e/ou implantação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios do Tocantins, no âmbito do Programa Água Para Todos do Governo Federal.	FERNANDA SILVA REGO Mat. 11502541	M A R C U S HENRIQUE DIAS DA SILVA GARCIA Mat. 815096
018/2014 Processo 2012/3897/000093	CONAP CONSTRUTORA DE SANEAMENTO LTDA ME	Contratação de serviços de construção, recuperação e/ou implantação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios do Tocantins, no âmbito do Programa Água Para Todos do Governo Federal, referente ao Lote 01 - Gurupi	FERNANDA SILVA REGO Mat. 11502541	D A N I E L P R U D E N T E JUNQUEIRA Mat. 1122082-1
019/2014 Processo 2012/3897/000093	RODRISA CONSTRUTORA LTDA-EPP	Contratação de serviços de construção, recuperação e/ou implantação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios do Tocantins, no âmbito do Programa Água Para Todos do Governo Federal, referente ao Lote 02 - Porto Nacional	FERNANDA SILVA REGO Mat. 11502541	D A N I E L P R U D E N T E JUNQUEIRA Mat. 1122082-1

020/2015 Processo 2012/3897/000093	F.D. TAKAHARA & CIA LTDA - ME	Contratação de serviços de construção, recuperação e/ou implantação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios do Tocantins, no âmbito do Programa Água Para Todos do Governo Federal, referente ao Lote 03 - Taguatinga	D A N I E L P R U D E N T E JUNQUEIRA Mat. 1122082-1	FERNANDA SILVA REGO Mat. 11502541
021/2014 Processo 2012/3897/000093	AUTBEL ENGENHARIA CIVIL LTDA	Contratação de serviços de construção, recuperação e/ou implantação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios do Tocantins, no âmbito do Programa Água Para Todos do Governo Federal, referente ao Lote 04 - Natividade	D A N I E L P R U D E N T E JUNQUEIRA Mat. 1122082-1	FERNANDA SILVA REGO Mat. 11502541

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Produção e Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando o efeito da Portaria 380/2014.

BANCO DO EMPREENDEDORPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº. 2012.1011.000411

CONTRATO: Nº 001/2013

CONTRATANTE: Banco do Empreendedor - BEM.

CONTRATADO: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA

OBJETO: Aquisição de serviços de segurança monitorada.

RECURSOS: BANCO DO EMPREENDEDOR

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.076,00 (trinta e dois mil setenta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2015 a 17/02/2016

SIGNATÁRIOS: 1 - ACY DE CARVALHO FONTES - Presidente do BEM.

2 - LUIZ CARLOS T. GUMIEL - Representante ORG.

DERTINSPresidente: **SÉRGIO LEÃO** (Respondendo)**PORTARIA DERTINS Nº 206, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 12 (doze) dias de férias do servidor ADELMO VENDRAMINI CAMPOS, Engenheiro Civil, Gerente de Conservação de Rodovias - DAI - 1 matrícula nº 228993, referente ao período aquisitivo de: 02/05/2013 à 01/05/2014, previstas para o período de 03/08/2015 à 14/08/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DERTINS Nº 303, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

1º. Designar o Engenheiro Civil JOÃO LEAL COSTA JÚNIOR, Matrícula Funcional Nº 125869-1 para acompanhar a Comissão constituída nas seguintes portarias: PORTARIA/SEAGRO Nº 174/2015, publicada no DOE Nº 4.458 em 16 de setembro de 2015 e PORTARIA/SEAGRO Nº 180/2015, publicada no DOE Nº 180/2015 em 21 de setembro de 2015., com o objetivo de vistoriar os serviços de execução e complementação da implantação da Barragem do Projeto Manoel Alves, bem como efetuar o recebimento definitivo das obras, referente aos contratos 092/2001 e 46/2005.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 16/09/2015.

PORTARIA DERTINS Nº 305, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o ATO n.º 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, Denílton Domingos Carvalho, matrícula funcional 759214, Diretor de Administração e Finanças, e Edipo Nogueira Almeida, matrícula funcional 11221755-1, Assistente Administrativo, para sem prejuízo de suas funções, acompanharem a realização dos serviços de publicação de editais e demais procedimentos licitatórios processados pelo DERTINS, objeto do processo de nº 2015/38960/000051, realizado pela empresa IMPRENSA NACIONAL.

Art. 2º. São atribuições do responsável pelo acompanhamento:

I - acompanhar os autos concernentes à execução dos serviços com publicação e o fiel cumprimento dos serviços;

II - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Setor Competente;

III - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

IV - atestar o recebimento dos produtos e/ou serviços nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º. Os servidores de que trata esta Portaria são responsáveis na esfera civil penal e administrativa pelos atos que praticar aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e a Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DERTINS Nº 306, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias ao servidor LUIS GONZAGA COSTA TEIXEIRA, Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento, matrícula nº 561359, interrompidas pela Portaria de nº 229, de 31/07/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.184, referente ao período aquisitivo de: 04/10/2012 à 03/10/2013, a serem gozadas no período de 07/12/2015 à 22/12/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DERTINS Nº 307, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIA EURLINE GOMES CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 559699, suspensas pela Portaria/DERTINS Nº 770, de 01/06/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.150, referente ao período aquisitivo de: 02/06/2008 à 01/06/2009, a serem gozadas no período de 02/10/2015 à 16/10/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DERTINS Nº 308, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIA EURLINE GOMES CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 559699, suspensas pela Portaria/DERTINS Nº 959, de 24/10/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.494, referente ao período aquisitivo de: 02/06/2009 à 01/06/2010, a serem gozadas no período de 03/11/2015 à 17/11/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DERTINS Nº 309, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIA EURLINE GOMES CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 559699, suspensas pela Portaria/DERTINS Nº 771, de 01/06/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.150, referente ao período aquisitivo de: 02/06/2009 à 01/06/2010, a serem gozadas no período de 17/10/2015 à 31/10/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DERTINS Nº 310, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora MARIA EURLINE GOMES CARVALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 559699, suspensas pela Portaria/DERTINS Nº 967, de 24/10/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.493, referente ao período aquisitivo de: 02/06/2010 à 01/06/2011, a serem gozadas no período de 18/11/2015 à 02/12/2015, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado para correção

PROCESSO: 2014 3247 000602

CONTRATO: 27/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: FÊNIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e Conservação (áreas internas e externas), Copa, Jardinagem e manutenção Predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, bem como dos serviços de controle de pragas, visando à manutenção das condições adequadas de salubridades e higiene, nos prédios do Detran em todo o Estado.

MODALIDADE: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 098/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 3.089.089,44 (três milhões oitenta e nove mil oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 22 de setembro de 2015 e como termo final dia 21 de setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Joseph Ribamar Madeira - representante da Contratada.

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012 3247 000254

CONTRATO: 51/2012

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: DONIZETE DIVINO DA SILVA

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Miranorte/To.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo de vigência e valor mensal.

VALOR MENSAL: R\$ 2.311,45 (dois mil trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR ANUAL: R\$ 27.737,40 (vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08 de outubro de 2015 e, como termo final, o dia 07 de outubro de 2016.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Donizete Divino da Silva.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESATPresidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 020/2015

Objeto: Parceria de Irradiação de Programa Por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, Programa "TERTÚLIA" na Rádio Palmas FM - 96,1 Mhz.

Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Segunda Contratante: Paulo Henrique Carvalho de Lima - ME.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Processo nº: 2015/20340/000173.

Data da assinatura: 04/09/2015.

Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Paulo Henrique de Lima - ME.

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 43/2015**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº 27-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado em 02 de janeiro de 2015 no Diário Oficial Estadual nº 4.288.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial nº 39/2015, referente à cobrança de multa, por descumprimento do termo de compromisso;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 003/2015 e 005/2015,, de parte do compromissado, bem como o documento apresentado, justificando o interesse em firmar Termo de Compromisso;

CONSIDERANDO que o empreendimento já encontra-se em fase final do licenciamento ambiental, uma vez que já possui as Licenças Prévia e de Instalação;

CONSIDERANDO finalmente que a administração pública deve rever seus próprios atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA a pessoa jurídica A. F. Cella - Auto Posto Jalapão Esperança que torna sem efeito a Notificação Extrajudicial nº 39/2015, publicada no DOE nº 4.458, de 16/9/15.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 113/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOEL FARIA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de lazer e ecoturismo, com a obtenção da licença de operação, na Ilha Bocão, no município de Peixe/TO.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou alterado através de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Joel Faria Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 116/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e OLIVEIRA LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento de bovinocultura, comprometendo-se a, neste prazo, concluir o licenciamento da atividade na Fazenda Piazza, Lote-74-Parte, em Araguacema-TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Oliveira Loteamentos e Incorporações Ltda.: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 99/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e SUZANO PAPEL E CELULOSE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso visa estabelecer condições para oportunizar à COMPROMISSADA cumprir a obrigação de pagamento da Compensação Ambiental, decorrente do processo de Licenciamento Ambiental, em trâmite neste Instituto, sob o nº 4102-2009, mediante repasse à COMPROMITENTE.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser alterado ou prorrogado por meio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Suzano Papel e Celulose Ltda.: Compromissado.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 518

Republicada para correção

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato n. 400 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão do Processo Seletivo/Vestibular 2016/1 para o Campus de Araguatins/TO, Augustinópolis/TO, Dianópolis/TO e Palmas-TO e DESIGNAR para compor a Comissão sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - Paulo Rogério Rocha Mascarenhas, Maria Regina Teixeira da Rocha, Darlene Teixeira Castro, Silvéria Aparecida Basniak Schier e Antônio Malan Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 531, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 70º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 109/2015, publicado no DOE nº 4.429, de 04 de agosto de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, pelo critério de MERECEMENTO, a Defensora Pública de 2ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos seis dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 532, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 70º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 109/2015, publicado no DOE nº 4.429, de 04 de agosto de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO na 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 803/2015, de 29 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4.406, de 02 de julho de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos seis dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 533, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº. 238/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.0000002412-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUZA para a 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Araguaína.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 534, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que transcorreu in albis o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº. 238/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.0000002412-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUZA na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Núcleo Regional de Araguaína

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.278/2015, de 09 de julho de 2015, publicada no DOE nº 4.456, de 14 de setembro de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 535, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato n.º 79/2014, publicado no DOE n.º 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que JORGE RICARDO MOURA, nomeado para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Araguacema, não tomou posse dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 439/2015, publicado no DOE n.º 4.451, de 03 de setembro de 2015, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR YASMIN BARBOSA DE CARVALHO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 62ª (sexagésima-segunda), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguacema-TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1257, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2015 a 16/09/2015, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, matrícula nº 90001662-1, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 411/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.356, de 15 de abril de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/11/2015 a 18/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos nove dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1351, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Republicada para correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos de Araguaína-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio das Portarias nº. 1000/2015 e 1765/2014, referente aos exercícios 2015/1 e 2015/2, respectivamente, as segundas, terças e quintas-feiras, no período de 09 de outubro a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1398, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOZA CURY, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guarai-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 556/2015, referente ao exercício 2015/2, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos dois dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1399, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de outubro de 2015, a Portaria nº 1035, de 04 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 4436, de 13 de agosto de 2015, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de família e Sucessões e Infância e Juventude de Guarái-TO, a partir de 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos dois dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1400, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de família e Sucessões e Infância e Juventude de Guarái-TO, no período de 01 a 09 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos dois dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1401, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder pela Defensoria Pública de Novo Acordo-TO, a partir de 02 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos dois dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1402, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/10/2015 a 04/11/2015, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, matrícula nº 90003087-9, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos dois dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1403, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 07 e 08/10/2015, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSE RAPHAEL SILVERIO, matrícula nº 908192-5, referente ao exercício 2015/1, previstas para o período de 09/09/2015 a 08/10/2015, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281, de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las nos dias 29 e 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos seis dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1404, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para realizar atendimentos e audiências na Comarca de Palmeirópolis-TO, nos dias 07 e 08 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos seis dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1405, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 03/11/2015 a 17/12/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 90003517-0, referente aos exercícios 2007/1 e 2008/2, suspensas por meio da Portaria nº 093/2008, publicada no Diário Oficial nº 2.640, de 30 de abril de 2008 e Portaria nº 217/2009, publicada no Diário Oficial nº 2.945, de 31 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos seis dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1407, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia-TO, no período de 08 de outubro a 02 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1408, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Guaraí, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, no período de 01 a 09 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

**EDITAL Nº 245, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.
LISTA DE ANTIGUIDADE**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Estellamaris Postal	10a 1m 5d	21a 3m 29d	22a 10m 5d
2º	Maria de Lourdes Vilela	10a 1m 5d	21a 3m 26d	24a 4m 25d
3º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	10a 1m 5d	21a 3m 25d	23a 7m 13d
4º	José Marcos Mussolini	10a 1m 5d	21a 3m 16d	26a 7m 9d
5º	Arassônia Maria Figueiras	10a 1m 5d	21a 2m 18d	24a 10m 30d
6º	Maria do Carmo Cota	10a 1m 5d	18a 7m 12d	25a 8m 30d
7º	Aldaira Parente Moreno Braga	9a 7m 13d	21a 2m 13d	25a 4m 1d
8º	Hero Flores dos Santos	6a 2m 2d	21a 4m 25d	24a 10m 2d
9º	Valdeon Batista Pitaluga	5a 7m 4d	21a 3m 15d	51a 2m 16d
10º	Adriana Camilo dos Santos	2a 5m 13d	21a 0m 7d	22a 5m 15d
11º	Dinalva Alves de Moraes	1a 4m 30d	21a 2m 16d	24a 2m 15d
12º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	0a 2m 2d	21a 2m 10d	21a 2m 10d
13º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	0a 2m 2d	19a 1m 15d	27a 11m 5d
Fonte: Corregedoria Geral	Atualizado até	terça-feira, 06 de outubro de 2015		
1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	10a 9m 24d	21a 2m 12d	26a 3m 23d
2º	Ronaldo Carolino Ruela	10a 9m 24d	21a 0m 0d	24a 5m 29d
3º	Valdete Cordeiro da Silva	10a 9m 24d	21a 0m 0d	24a 4m 29d
4º	Edivan de Carvalho Miranda	10a 9m 24d	20a 11m 27d	20a 11m 27d
5º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	10a 9m 24d	20a 11m 23d	23a 7m 10d
6º	Inália Gomes Batista	10a 9m 24d	20a 11m 23d	22a 4m 10d
7º	José Alves Maciel	10a 9m 24d	20a 11m 21d	23a 10m 28d
8º	Dydimio Maia Leite Filho	10a 9m 24d	20a 11m 5d	22a 2m 30d
9º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	10a 9m 24d	20a 11m 4d	22a 4m 24d
10º	Joaquim Pereira dos Santos	10a 9m 24d	20a 10m 13d	36a 10m 3d
11º	Filomena Aires Gomes Neta	10a 9m 24d	20a 10m 13d	27a 1m 14d
12º	Maria Cristina da Silva	10a 9m 24d	20a 10m 12d	23a 5m 0d
13º	Marcello Tomaz de Souza	10a 9m 24d	20a 10m 12d	20a 10m 12d
14º	Uthant Vandrê N.M. L.Gonçalves	10a 9m 24d	20a 10m 11d	20a 10m 11d
15º	Edney Vieira de Moraes	10a 9m 24d	19a 0m 30d	25a 5m 15d
16º	Rose Maia Rodrigues Martins	10a 9m 24d	18a 2m 14d	25a 5m 10d
17º	Neuton Jardim dos Santos	7a 4m 21d	8a 7m 23d	21a 8m 4d
18º	Marlon Costa Luz Amorim	7a 4m 21d	8a 7m 23d	20a 11m 4d
19º	Fábio Monteiro dos Santos	7a 4m 21d	8a 7m 23d	17a 9m 1d
20º	Maurina Jácome Santana	7a 4m 21d	8a 7m 23d	13a 2m 12d
21º	Murilo da Costa Machado	7a 4m 21d	8a 7m 23d	10a 10m 10d
22º	Freddy Alejandro S. Antunes	7a 4m 21d	8a 7m 23d	10a 1m 10d
23º	Daniela Marques do Amaral	7a 4m 21d	8a 7m 23d	8a 7m 23d
24º	Tatiana Borel Lucindo	7a 4m 16d	8a 7m 23d	11a 4m 1d
25º	Lara Gómes de Souza	6a 7m 2d	8a 7m 23d	9a 4m 2d
26º	Arlete Kellen Dias Munis *	6a 7m 2d	8a 7m 23d	8a 7m 23d
27º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	6a 7m 2d	8a 7m 23d	8a 7m 23d
28º	Fabiana Razera Gonçalves *	5a 10m 5d	8a 7m 23d	8a 7m 23d
29º	Danilo Frassetto Michelini *	5a 10m 5d	8a 7m 23d	8a 7m 23d
30º	Andreia Sousa M. de Lima	5a 10m 5d	7a 9m 10d	16a 10m 10d
31º	Leonardo Oliveira Coelho	5a 10m 5d	7a 9m 10d	10a 2m 1d
32º	Arthur Luiz Pádua Marques	5a 10m 5d	7a 9m 10d	7a 9m 10d
33º	Rubismark Saraiva Martins	5a 3m 26d	7a 9m 10d	15a 11m 21d
34º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	5a 3m 26d	7a 9m 10d	14a 11m 21d
35º	Carolina Silva Ungarelli	5a 3m 26d	7a 9m 10d	13a 0m 16d
36º	Fabrizio Barros Akitaya	5a 3m 26d	7a 9m 10d	12a 8m 25d

37º	Kênia Martins Pimenta	5a 3m 26d	7a 9m 10d	12a 3m 23d
38º	Elydia Leda Barros Monteiro	5a 3m 26d	7a 9m 10d	9a 4m 22d
39º	Téssia Gomes Carneiro	5a 3m 26d	7a 9m 10d	9a 2m 4d
40º	Daniel Silva Gezoni	5a 3m 26d	7a 8m 13d	7a 8m 13d
41º	Fabício Silva Brito	4a 8m 22d	7a 9m 10d	10a 6m 23d
42º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	4a 8m 22d	7a 9m 10d	8a 10m 5d
43º	Luis Gustavo Caumo *	4a 8m 22d	7a 9m 10d	7a 9m 10d
44º	Maciel Araújo Silva *	4a 8m 22d	7a 9m 10d	7a 9m 10d
45º	Napociani Pereira Póvoa	4a 8m 22d	7a 5m 28d	15a 10m 21d
46º	Adir Pereira Sobrinho	4a 8m 22d	7a 2m 4d	15a 7m 5d
47º	Denize Souza Leite	3a 1m 26d	7a 5m 28d	13a 7m 2d
48º	Luciana Costa da Silva	2a 0m 25d	7a 5m 28d	10a 6m 1d
49º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	2a 0m 25d	7a 2m 4d	13a 7m 30d
50º	Hildebrando Carneiro de Brito *	1a 5m 1d	7a 5m 28d	7a 5m 28d
51º	Maria Sônia Barbosa da Silva	1a 5m 1d	7a 2m 4d	21a 5m 4d
52º	Franciana Di Fátima Cardoso	0a 7m 14d	7a 2m 4d	8a 9m 30d
53º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	0a 4m 11d	7a 5m 28d	20a 0m 21d
54º	Fabício Dias Braga de Sousa	0a 1m 20d	7a 5m 28d	10a 3m 29d
55º	Euler Nunes	0a 1m 20d	7a 5m 28d	8a 9m 7d
56º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	0a 1m 20d	7a 5m 28d	8a 6m 6d
57º	Elisa Maria Pinto de Sousa	0a 1m 20d	7a 5m 28d	7a 5m 28d
58º	Pollyana Lopes Assunção	0a 1m 20d	7a 2m 4d	11a 10m 0d
59º	Isakyana Ribeiro de Brito Sousa *	0a 1m 20d	7a 2m 4d	7a 2m 4d
60º	Daniel Felício Ferreira	0a 1m 20d	7a 0m 23d	7a 11m 22d
61º	Luis da Silva Sá	0a 1m 20d	5a 11m 30d	21a 8m 5d
62º	Cleiton Martins da Silva	0a 1m 20d	5a 11m 30d	21a 6m 26d
63º	Rudicléia Barros da Silva Lima	0a 1m 20d	5a 11m 30d	18a 1m 21d
64º	Gidelvan Sousa Silva	0a 1m 20d	5a 11m 30d	15a 7m 22d
65º	Evandro Soares da Silva	0a 1m 20d	5a 11m 30d	13a 1m 6d
66º	Hud Ribeiro Silva	0a 1m 20d	5a 11m 30d	9a 11m 30d
67º	Mônica Prudente Cançado	0a 1m 20d	5a 11m 30d	9a 5m 28d
68º	Iwace Antonio Santana*	0a 1m 20d	5a 11m 30d	5a 11m 30d
69º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	0a 1m 20d	5a 11m 30d	5a 11m 30d
70º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	0a 1m 20d	5a 11m 30d	5a 11m 30d
71º	Claudia de Fátima Pereira Brito	0a 1m 20d	5a 10m 13d	10a 4m 26d
72º	Luciana Oliani Braga	0a 1m 20d	5a 10m 5d	14a 11m 11d
73º	Leandro de Oliveira Gundim	0a 1m 20d	5a 10m 5d	9a 7m 25d
74º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	0a 1m 20d	4a 11m 1d	17a 3m 24d
75º	Viviane Lúcia Costa	0a 1m 20d	4a 2m 29d	13a 0m 4d
76º	José Raphael Silvério	0a 1m 7d	1a 10m 4d	12a 11m 2d
77º	Sandro Ferreira Pinto	0a 1m 7d	1a 10m 4d	11a 8m 23d
78º	Vanilson G. de Santana Junior	0a 1m 7d	1a 10m 4d	6a 2m 3d
79º	Leonardo Ferreira Mendes	0a 1m 7d	1a 10m 4d	1a 10m 4d
	Atualizado até	terça-feira, 06 de outubro de 2015		

2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO GERAL
1º	Elson Stecca Santana	7a 2m 4d	7a 2m 4d	7a 2m 4d
2º	Daniel Cunha dos Santos	5a 10m 13d	5a 10m 13d	7a 8m 1d
3º	Isabella Faustino Alves	0a 7m 14d	1a 10m 4d	10a 2m 1d
4º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	0a 7m 14d	1a 9m 21d	1a 9m 21d
5º	Michèle Vanessa do Nascimento	0a 3m 12d	1a 10m 4d	1a 10m 4d
6º	Aline Mendes de Queiroz	0a 2m 2d	1a 4m 23d	5a 9m 28d
7º	Carina Queiroz de Farias Vieira	0a 1m 7d	1a 4m 23d	13a 9m 3d
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
1º	Karla Letícia de Araújo Nogueira	1a 4m 23d	1a 4m 23d	6a 8m 4d
2º	Alexandre Moreira Maia	1a 4m 23d	1a 4m 23d	1a 4m 23d
3º	Guilherme Vilela Ivo Dias	1a 1m 23d	1a 1m 23d	7a 4m 12d
4º	Felipe Lopes Barboza Cury	1a 1m 16d	1a 1m 16d	1a 1m 16d
5º	Evandro Kappes	1a 0m 18d	1a 0m 18d	5a 5m 24d
6º	Jade Sousa Miranda	1a 0m 18d	1a 0m 18d	2a 10m 18d
7º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	1a 0m 18d	1a 0m 18d	2a 6m 19d
8º	Felipe Fernandes de Magalhães	0a 11m 21d	0a 11m 21d	0a 11m 21d

9º	Joice Mayara de Oliveira Silva	0a 8m 7d	0a 8m 7d	1a 8m 7d
10º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	0a 6m 14d	0a 6m 14d	0a 6m 14d
Fonte: Corregedoria	Atualizado até	terça-feira, 06 de outubro de 2015		

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

PUBLIQUE-SE na forma da lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E OPERACIONAL

PROCESSO/GAB/DPG Nº: 133/2014
COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a disponibilidade de servidor da Defensoria Pública para desenvolver funcionalidades no sistema E-proc.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2015.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de publicação deste extrato.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral e Ronaldo Eurípedes de Souza - Presidente do Tribunal de Justiça.

2ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 078/2009

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 078/2009, referente à locação de imóvel em Paraíso do Tocantins-TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002426-8, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 4.012,58 (quatro mil e doze reais e cinquenta e oito centavos) mensais, para R\$ 4.315,68 (quatro mil e trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) mensais, a partir de 05 de setembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

3ª APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 125/2010

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 125/2010, referente à locação de imóvel em Tocantinópolis-TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002656-2, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento), passando, após reajuste, de R\$ 5.069,14 (cinco mil e sessenta e nove reais e quatorze centavos) mensais, para R\$ 5.452,05 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) mensais, a partir de 29 de setembro de 2015.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 02/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constante em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: DELLA & TORRE LTDA-ME				
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
66	Painel de aço para Placa de Localização - chapa de aço escovado 0,80mm, estrutura em metalon, pintura antiferrugem, tamanho 0,80 x 1,20m. Com sistema de régua - PVC expandido 2 mm e adesivo de recorte eletrônico, com aplicação de até 12 régua de 75x6,5cm	10	1.097,00	10.970,00
70	Moldura de Vidro - Exposição Fotográfica Foto impressa em papel fotográfico Glossy Brilhante com gramatura de 180g, no tamanho 40x50cm, sendo 5cm de borda branca para cada lado, e moldura em vidro 8mm, com alongador e parafusos cromados - 40x50cm	20	189,00	3.780,00
79	Adesivo para Plotagem - película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimétrica com impressão digital a base-solvente com recorte eletrônico.	200	39,80	7.960,00
80	Adesivo promocional - película opaca auto-adesiva, branca, com impressão digital base-solvente e com recorte eletrônico.	300	38,00	11.400,00
TOTAL				34.110,00
EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP				
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
23	Pasta com Orelha: Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 46x31,5 cm aberto/ 22,5x31 cm, (fechado). Acabamento: laminação bopp brilho na parte externa, com vinco e corte especial	1.000	1,45	1.450,00
27	Folder 01: Impressão em off-set, 4/4 cores, papel couchê fosco 220 gramas, laminação bopp fosco e verniz localizado na frente e no verso, formato 40 x 20 cm aberto, 20x20 cm fechado, acabamento com 2 dobra	4.000	0,97	3.880,00
28	Folder 02: Impressão em off-set, 4/4 cores, papel couchê fosco 180 gramas, laminação bopp fosco e verniz localizado na frente e no verso, formato 42 x 15 cm aberto, acabamento com 2 dobra.	4.000	0,67	2.680,00
30	Folder 04: Impressão em off-set, 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas 20 x 20 cm, 1 dobra.	5.000	0,21	1.050,00
32	Folder 06: Impressão em papel couche fosco 170 gramas, 4/4. Folder com 1 ou 2 dobras, na medida 30x44 cm (aberto).	6.000	0,29	1.740,00
34	Flyer 02: Impressão em off-set, papel couchê fosco, 4/4, 180 gramas, medindo 20x20cm, com faca especial.	6.000	0,20	1.200,00
35	Flyer 03: Impressão em off-set, papel couchê fosco, 4/4, 180 gramas, medindo 10,5x21cm, com faca especial.	8.000	0,13	1.040,00
39	Cartaz 04: Impressão em off-set 4/0 cores, papel couchê fosco 150 grs, formato 46x64cm	2.000	0,60	1.200,00
47	Cartilha 02: Impressão em off-set. Miolo 44 páginas coloridas, papel couche fosco 120 gramas, 4/4, 15x21 cm. Capa papel couche fosco 220 gramas, 4/4, 15x21 cm, canoa 2 grampos.	10.000	1,13	11.300,00
48	Cartilha 03: Impressão em off-set. Miolo 68 páginas coloridas, papel couche fosco 120 gramas, 4/4, 15x21 cm. Capa papel couche fosco 220 gramas, 4/4, 15x21 cm, canoa 2 grampos.	10.000	1,58	15.800,00
52	Revista 01: 68 páginas, grameada no tamanho 21x28 cm. Miolo impresso em papel couchê liso ou fosco, 4/4, 90g. Capa papel couche liso ou fosco e aplicação laminado fosco ou brilho com 170g.	600	9,38	5.628,00
56	Revista Jurídica 01 - Tamanho: 18,5 x 25,5cm; Capa: 250gr, couche fosco, aplicação BOPP; hotstamp localizado; Miolo: couche fosco 90gr, PB, 400 páginas. Lombada Hotmelt.	600	23,08	13.848,00
57	Revista Jurídica 02 - Tamanho: 18,5 x 25,5cm; Capa: 250gr, couche fosco, aplicação BOPP; Miolo: couche fosco 90gr, PB, 220 páginas. Lombada Hotmelt.	600	12,44	7.464,00
58	Relatório 01 - Tamanho: 21 x 28cm; Capa: 250gr, couche fosco, com aplicação plastificação brilho; Lombada Hotmelt. Miolo: couche fosco 90gr, PB, 180 páginas.	1.000	8,20	8.200,00
TOTAL				76.480,00
EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME				
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
03	Cartão Visita 03: 15,5x10,05 cm, hot stamp prata, escrito em prata, papel linho telado 180g. (podendo ser 04 layouts diferentes).	1.000	0,80	800,00
05	Cartão Visita 05: papel aspen 10x15 cm 4/0 cores. (podendo ser 03 layouts diferentes)	500	0,84	420,00

06	Marcador de página - Tamanho 21x5cm, papel duplex com plastificação brilho, 4/4 cores e faca especial.	1.000	0,60	600,00
07	Convite 01 - Tamanho 22x15, papel aspen, 240g 4/4 cores	800	1,00	800,00
09	Convite 03 - Tamanho 21x21, papel aspen, 240g 4/0 cores	800	1,20	960,00
11	Envelope 01 - Tamanho 22,5 x 15,5 papel aspen, 240g 4/4 cores, acabamento com vinco e faca especial	800	1,50	1.200,00
12	Envelope 02 - Tamanho 21,5 x 21,5 papel aspen, 240g 4/0 cores, acabamento com vinco e faca especial	800	1,40	1.120,00
13	Envelope 03 - Tamanho 21,5 x 21,5 papel aspen, 240g 4/0 cores com acabamento em baixo relevo, acabamento com vinco e faca especial	800	1,75	1.400,00
18	Certificado/Título 02: Formato 21x29,7cm, A4, papel ap 250gr, 5/0 cor, fundo de segurança numismático, com tinta invisível, reagente a luz ultra violeta. Obs: o pedido será solicitado em tiragem única	400	4,75	1.900,00
19	Bloco Promocional: Impresso em Offset, miolo: papel ap 75 gramas, 1/0 cor, 50/1, formato 21x15 cm. Capa e contra capa: papelão de mm, com revestimento em couchê fosco 120 gramas, 4/0 cores, e acabamento: laminação Bopp fosca em verniz uv localizado, encadernado.	200	9,50	1.900,00
22	Pasta Canguru: Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 46x31,5 cm aberto/ 22,5 x 31 cm, (fechado), acabamento laminação bopp fosca, verniz uv na parte externa, com bolso interno sem impressão.	1.000	1,90	1.900,00
24	Capa Para Processo 01: impressa com timbre da DPE (timbre na cor preta), com formato 4, em carolina verde 1/0 cor, 240 gramatura - plastificada frente e verso, acabamento	1.000	0,75	750,00
25	Capa Para Processo 02: impressa com timbre da DPE (timbre na cor preta), com formato 4, em carolina verde 1/0 cor, 240 gramatura - plastificada frente e verso, acabamento 3 vinco, medindo 49,11x32,7cm,	1.000	0,82	820,00
29	Folder 03: Impressão em off-set, 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas, laminação bopp fosco e verniz localizado na frente e no verso, formato 18x30cm fechado e 54 x 30 aberto, acabamento com 2 dobra.	4.000	1,35	5.400,00
31	Folder 05: Impressão em off-set, cores, papel couchê fosco 250 gramas 20 x 20 cm (fechado), PROLAN, aplicação de verniz, faca especial, 2 dobras.	5.000	0,92	4.600,00
49	Cartilha 04: Impressão em off-set. Miolo 68 páginas coloridas, papel reciclado fosco 120 gramas, 4/4, 15x21 cm. Capa papel reciclado fosco 220 gramas, 4/4, 15x21 cm.	10.000	1,81	18.100,00
50	Cartilha 05: Impressão em off-set. Miolo 24 páginas, papel AP 75, com 4/4 cores, formato 21x29,7 cm fechado. Capa e contra-capas: papel couchê fosco 250 gramas - 4/0 cores, com laminação bopp. Acabamento: Canoa com dois grampos.	2.000	2,00	4.000,00
53	Revista 02: 68 páginas, grameada no tamanho 21x28 cm. Miolo impresso em papel reciclado, 4/4, 90g. Capa papel reciclado 170g.	600	9,35	5.610,00
59	Relatório 02 - Tamanho: 21 x 28cm; Capa Dura: 180gr, couche fosco, com aplicação BOPP fosco; Lombada Hotmelt. Miolo: couche fosco 90gr, PB, 180 páginas.	1.000	16,40	16.400,00
TOTAL				68.680,00
EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA-EPP				
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
14	Envelope 04 - Tamanho 21,5 x 21,5 papel craft, 240g 4/0 cores com acabamento em baixo relevo, acabamento com vinco e faca especial	800	1,32	1.056,00
15	Selo 01 - Etiqueta com 25mm de diâmetro. Papel adesivo laminado com hot stamp (ouro ou prata) com adesivo à base de borracha e resina. com relevo seco.	800	2,75	2.200,00
16	Selo 02 - Etiqueta com 25mm de diâmetro. Filme de Bopp Metalizado com tratamento Primer, Adesivo e impressão (1 cor).	800	1,00	800,00
46	Cartilha 01: Cada cartilha terá 40 páginas, nas medidas: 13,00 cm de largura por 20,00 cm de altura, capa em papel couchê 250 grs fosco com laminação bopp fosco e verniz uv em toda extensão da capa, com 4/0 cores, impresso em off-set, miolo em couchê 115 grs, com 4/4 cores impresso em off-set, acabamento hot melt.	1.000	3,58	3.580,00
55	Leque 02 - Formato 20x20cm, em papel cartão triplex 250g/ m² 4x4 cores, laminação bopp fosca na frente e no verso, hot stamping na cor prata.	1.000	1,50	1.500,00
TOTAL				9.136,00
EMPRESA: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME				
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
67	Mural de Avisos - Chapa de aço escovado 0,80mm de (1,60x1,20m). Com até 9 (nove) Porta folha em acrílico no tamanho (22cm x 30cm) transparente e incolor, com espessura mínima de 3mm, para acomodação de folha de papel A4, meia lua para a retirada do folheto. Com adesivação no tamanho de 1,50x0,15m.	10	1.200,00	12.000,00
68	Pedestal de Chão para aviso interno - Plotagem em lona - acabamento tipo "cama elástica" ilhós e molas, estrutura em metalon, pintura antiferrugem, tamanho: 0,40 x 1,0 m	10	228,00	2.280,00
77	Placa de Identificação - confeccionada em chapa de aço escovado 18.	300	46,00	13.800,00
TOTAL				28.080,00

EMPRESA: J. M. DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME				
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
63	Faixa em tecido 01 - pintada com valor de instalação e remoção	500	29,12	14.560,00
71	Banner / Faixa - Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 400 gr.	500	27,00	13.500,00
72	Painel / Metalon - impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real, em lona de 440 gr.	300	63,84	19.152,00
75	Perfurado - Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em vinil perfurado de 220 gr.	100	59,00	5.900,00
78	Painel em PVC - de 02 cm com aplicação de vinil adesivo, com impressão em resolução de 1440 dpi real.	200	119,00	23.800,00
TOTAL				76.912,00
EMPRESA: KW COMERCIAL EIRELI-ME				
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
61	Pasta Zip Zap - em PVC 100% reciclável com fechamento por zipper de PVC Dimensões: 35x26cm Gravação: silk Screen. Acabamento em solda eletrônica.	2.000	4,69	9.380,00
62	Crachá PVC: Impressão em PVC 4/4 cor, com foto, acabamento: cordão para crachá personalizado, medindo 11 mm x 85 cm com gravação em silk, 01 cor, acabamento em presilha jacaré	800	11,50	9.200,00
TOTAL				18.580,00
EMPRESA: NUNES & BARBOSA LTDA-ME				
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
64	Painel de vidro para Missão e Visão - Painel Missão Visão (Em vidro 8mm, adesivado, com alongador e parafusos cromados - 0,80x1,20m).	30	424,76	12.742,80
65	Painel de vidro para Placa de Localização - (Em vidro 8mm, adesivado, com alongador e parafusos cromados - 0,80x1,20m).	20	424,76	8.495,20
74	Estrutura de Metalon - medindo 20x30 ch: 18 acabamento para instalação de lona com ilhós e pintura.	400	20,00	8.000,00
76	Suporte para Banner - confeccionado em aço com pintura industrial, três regulagens de altura de 2,80 cm.	30	149,50	4.485,00
TOTAL				33.723,00
EMPRESA: OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME				
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Cartão Visita 01: Impresso em off-set 4/4, cores papel couchê 300 gramas, face especial, formato 9x5cm, acabamento: laminação Bopp fosco e verniz localizado na frente e no verso.	3.000	0,38	1.140,00
02	Cartão Visita 02: Impresso em off-set 4/4, cores papel couchê 300 gramas, face especial (com canto arredondado), formato 9x5 cm.	3.000	0,20	600,00
04	Cartão Visita 04: 15,5x10,05 cm, 4/0 cores, papel linho telado 180g. (podendo ser 03 layouts diferentes).	500	0,72	360,00
08	Convite 02 - Tamanho 22x15, papel aspen, 240g 4/0 cores	800	1,02	816,00
10	Convite 04 - Tamanho 22x15, papel couchê, 4/0 cores	800	0,47	376,00
17	Certificado/Título 01: Impressão em off-set, 4/0 cores, papel AP 180 gramas, formato 21x29,7cm.	400	0,87	348,00
20	Bloco de Anotação: Impresso em Offset, capa e contracapa em papel triplex fosco 350 gramas 4/0 cores; miolo em papel AP 75 gramas, 1/0 cor, em 30/1 vias, formato 21x15 cm, com acabamento: laminação Bopp fosca e encadernação com Wire-o.	200	6,35	1.270,00
21	Papel Timbrado: Impressão em off-set - 4/0 cores, papel sulfite 120 gramas, medindo 21x29,7 cm, acabamento: colado de arte e fotolitos inclusos.	2.000	0,22	440,00
26	Capa Para Processo 03: impressa com timbre da DPE (timbre na cor preta), com formato 4, em verde 4/4 cor, 240 gramatura, papel triplex (formato folha aberta) 1 vínculo (formato folha aberta medindo 47x32,5 cm, folha fechada medindo 23,5x32,5cm.	1.000	0,99	990,00
33	Flyer 01: Impressão em off-set, papel couchê fosco, 4/4 cores, 180 gramas, medindo 15x21cm.	6.000	0,13	780,00
36	Cartaz 01: Impresso em off-set 4/0 cores, papel couchê brilho 120 grs., formato 29,7x42cm, acabamento com aplicação de fita dupla-face	2.000	0,47	940,00
37	Cartaz 02: Impresso em off-set 4/0 cores, papel couchê fosco 150 grs., formato 46x64cm, acabamento com aplicação de fita dupla-face	2.000	0,78	1.560,00
38	Cartaz 03: Impresso em off-set 4/0 cores, papel couchê fosco 150 grs. formato 46x64cm, acabamento face especial com aplicação de fita dupla-face.	2.000	1,00	2.000,00
40	Cartaz 05: Impresso em off-set, papel couchê fosco 180 grs. Formato 1 (94x64cm).	2.000	2,27	4.540,00
41	Jornal 01: 08 páginas, formato A4, fechado, com dois grampos, acabamento canoa, papel couchê fosco 120g , 4/4 cor. (os pedidos podem ser solicitados em 12 tiragens, sendo 12 layouts diferentes, de acordo com as necessidades do Órgão).	1.000	1,07	1.070,00
42	Jornal 02: 04 páginas, formato A4, fechado, com dois grampos, acabamento canoa, papel couchê fosco 120g, 4/4 cor, 12 edições por ano.	1.000	0,50	500,00

43	Jornal 03: 04 páginas, formato A4, papel couchê fosco 90g, 4/4 cor.	2.000	0,34	680,00
44	Jornal 04: 08 páginas, formato A4, fechado, com dois grampos, acabamento canoa, papel jornal 52g , 4/4 cor. (os pedidos podem ser solicitados em 12 tiragens, sendo 12 layouts diferentes, de acordo com as necessidades do Órgão).	3.000	0,45	1.350,00
45	Credencial/Crachá: Impressão em offset, 4/1 cores, papel triplex 350 gramas, formato 10x15cm, com cordão de nylon colorido (cores variadas).	5.000	0,30	1.500,00
51	Cartilha 06: Impressão em off-set. Miolo 16 páginas coloridas, papel couche fosco 120 gramas, 4/4, 15x21 cm. Capa papel couche fosco 220 gramas, 4/4, 15x21 cm.	2.000	1,03	2.060,00
54	Leque 01 - Formato 20x20cm, em papel cartão triplex 250g/ m² 4x4 cores, com plastificação brilho, com face especial.	1.000	1,09	1.090,00
60	Cartão Branco Médio - Tamanho 11X15, papel AP, 240 gramas, 4/0 cores.	2.000	0,20	400,00
TOTAL				24.810,00
EMPRESA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME				
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
69	Placa de Foam para Exposição Fotográfica - Foto impressa em papel fotográfico Glossy Brilhante com gramatura de 180g, no tamanho 40x50cm, sendo 5cm de borda branca para cada lado, colada em espuma de poliestireno extrudado, papel com revestimento couchê, PH Neutro (miolo branco) No tamanho 40x50cm.	500	190,00	95.000,00
73	Lona com Ilhós - Impressão digital com tinta a base de solvente e resolução de 1440 dpi real em lona 440 gr	300	42,10	12.630,00
TOTAL				107.630,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DA ENTREGA:

2.1. A CONTRATANTE encaminhará por MÍDIA ou exemplar, o conteúdo a ser impresso nos materiais para a CONTRATADA.

2.2. A CONTRATADA deverá submeter uma amostra dos serviços gráficos para a aprovação da CONTRATANTE no prazo máximo de 02 (dois) dias antes da emissão definitiva das peças.

2.3. Efetuar a entrega dos serviços gráficos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

2.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará pelos exemplares das peças sem a observância do item anterior, ficando todo e qualquer tipo de ônus decorrente de defeitos avarias ou outra desconformidade por conta da CONTRATADA, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

2.5. Substituir no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os materiais que apresentarem defeitos. A troca deverá observar as especificações técnicas mínimas constantes do presente Termo de Referência.

2.6. Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Defensoria Pública do Estado do Tocantins promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência em igualdade de condições.

2.7. A entrega dos serviços gráficos deverá ser efetuada no horário de funcionamento desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins junto à Diretoria de Comunicação, Sede Administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP. 77.021-654, Palmas-TO.

2.8. A execução bem como a entrega do objeto será de acordo com as informações contidas na Nota de empenho.

2.9. No ato da entrega os materiais gráficos serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer (em) às especificações exigidas será (ão) devolvido (s), devendo ser substituído (s) no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a partir da notificação oficial, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. DAS ASSINATURAS

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas-TO, de 29 de setembro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marlon Costa Luz Amorim
Defensor Público-Geral
ÓRGÃO GERENCIADOR

DELLA & TORRE LTDA-ME
Jean Paulo Della Torre
FORNECEDOR REGISTRADO

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP
Patrick Gonçalves Costa
FORNECEDOR REGISTRADO

GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-ME
Edmar Alves de Oliveira
FORNECEDOR REGISTRADO

GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA-EPP
Ritchiearles Pereira de Sousa
FORNECEDOR REGISTRADO

INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
Francisco Osvaldo Flores
FORNECEDOR REGISTRADO

J. M. DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME
José Maurílio de Lima
FORNECEDOR REGISTRADO

KW COMERCIAL EIRELI-ME
Wuesley Cândido Vieira
FORNECEDOR REGISTRADO

NUNES & BARBOSA LTDA-ME
Ailton Nunes
FORNECEDOR REGISTRADO

OLIVEIRA E MARQUES LTDA-ME
Gilmar Luiz Ferronato Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME
Renato da Silva Barreto Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1406, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/09/2015 a 23/09/2015, das férias do servidor JORGAM DE OLIVEIRA SOARES, Assessor IV, matrícula nº 905787-1, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, concedidas por meio da Portaria 1070/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.438, de 17 de agosto de 2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 28/09/2015 a 12/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas-TO, aos sete dias do mês de outubro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 246/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 211/2015.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública oferecida na localidade de Palmeirópolis no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 211/2015 publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.466, de 28 de setembro de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 700/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem na Sessão Plenária do Tribunal do Juri da Comarca de Xambioá, os Promotores de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA, ELIZON DE SOUSA MEDRADO e CALEB DE MELO FILHO, dia 27 de outubro de 2015, Processo nº 0000449-28.2015.827.2742; e BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI, dia 05 de novembro de 2015, Processo nº 5000004-66.2008.827.2742.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE

DESPACHO Nº 381/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça WERUSKA REZENDE FUSO PRUDENTE, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 26 e 28 de outubro de 2015, em compensação aos dias 14, 15, 16 e 17/02/2015, os quais permaneceu de plantão na 8ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO

DESPACHO Nº 382/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO, para conceder-lhe 01 (um) dia de folga, a ser usufruído no dia 09 de outubro de 2015, em compensação aos dias 04 e 05/04/2015, os quais permaneceu de plantão na 8ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: ROBERTO FREITAS GARCIA

DESPACHO Nº 383/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça ROBERTO FREITAS GARCIA, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 27 e 30 de novembro de 2015, em compensação aos dias 14 e 15/03/15 e 11 e 12/04/2015, os quais permaneceu de plantão na 1ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY

DESPACHO Nº 384/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça MARIA NATAL DE CARVALHO WANDERLEY, para alterar o Despacho nº 370/2015, de 28 de setembro de 2015, ficando 02 (dois) dias de folga a serem usufruídos nos dias 09 e 13 de outubro de 2015; em compensação aos dias 23 e 24/08/2014 e 22 e 23/11/2014, os quais permaneceu de plantão na 8ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 056/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: Alzemi Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: De Ofício - TCE.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaurar Inquérito Civil Público com a finalidade de apurar irregularidades na prestação de contas do ordenador de despesas. Exercício de 2012, Prefeitura Municipal de Araguaína-TO.
INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 23 de Setembro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 44/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: Alzemi Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: conversão de Notícia de Fato 76/2014 em Inquérito Civil Público nº 041/2015.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil Público objetivando apurar supostas irregularidades sobre a contratação do município de Araguaína-TO, da Empresa Tocantins LTDA., para o fim de Locação de Equipamentos e caminhões, máquinas retroescavadeiras, inscrita no CGCMF sob o nº 01687568 001 95

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 21 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 40/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: Alzemi Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: conversão de Notícias de Fato nºs 55/2015 e 104/2014, em Inquérito Civil Público nº 038/2015.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil Público objetivando apurar a responsabilidade e solução da Recuperação da denominada popularmente de "CRATERA", registre-se: " GIGANTESCA", equivaie dizer:- EROSÃO que vem destruindo parte da Rodovia TO-222 e se opera há longo tempo nas imediação das instalações do DETRAN/ CIRETRAN, com sede em Araguaína -TO.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 21 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 38/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: Alzemi Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: conversão de Notícia de Fato nº 57/2013 em Inquérito Civil Público nº 036/2015.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil Público objetivando apurar supostas ocorrência de danos, irregularidades e prejuízos ao erário público, envolvendo o Procedimento Licitatório para os efeitos de Contratação da Empresa Corelo Comércio, Construção e Locação Ltda., empresa vencedora, para fornecer grama ao município de Araguaína, Estado do Tocantins,

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 19 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 37/2015/6ªPJ

INVESTIGANTE: Alzemiros Wilson Peres Freitas, Promotor de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: conversão de Procedimento Preparatório nº 27/2009 em Inquérito Civil Público nº 037/2015.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil Público objetivando apurar a ocorrência de interesses coletivos na liberdade de locomoção e da própria integridade física e vida das pessoas na existência de "obstáculo"- construção de um muro que adentra na via pública na Av. Neblina, em Araguaína-TO
INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 19 de Agosto de 2015.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI-TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão do Procedimento Preparatório n.º 024/2015, em Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 046/15

INVESTIGANTE: 6.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO
FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.
ORIGEM: De ofício
DOCUMENTO DE ORIGEM: Procedimento Preparatório n.º 024/2015 - 6ª PJ-Gurupi-TO ASSUNTO (CNMP): Direito do Consumidor (1156) > Transporte Terrestre (7776) > Responsabilidade do Fornecedor (6220)
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a má qualidade do serviço de transporte coletivo intermunicipal, pela empresa Boa Esperança Transporte e Turismo Ltda., no trajeto entre o Município de Gurupi-TO e o Município de São Valério-TO.
REPRESENTANTE: Maria Dezinha de Araújo Cruz
REPRESENTADO: Boa Esperança Transporte e Turismo Ltda.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Cidadania / Saúde Pública
LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 27 de agosto de 2015.
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 22/02/2016

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 047/2015, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 043/15

INVESTIGANTE: 6.ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO
FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2.º, Inciso III, §§ 6º e 7.º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 4.º, §§ 3.º e 4.º Resolução n.º 003/2008, do CSMP.
ORIGEM: De ofício
DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato n.º 54/2015 - 6ª PJ-Gurupi-TO
ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Serviços. Saúde. Hospitais e outras unidades de saúde. Garantias constitucionais. Assistência Social. Pessoas com deficiência. Acessibilidade.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a falta de acessibilidade, notadamente nos banheiros e no fluxo de atendimento, no prédio do Hospital Unimed de Gurupi
REPRESENTADO: Hospital UNIMED de Gurupi
LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Gurupi-TO, 21 de agosto de 2015.
DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 16/02/2016

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANANÁS/TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2015**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 006/2015

INVESTIGANTE: Celsimar Custódio Silva - Promotor de Justiça
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ananás/TO.
FATO(S) EM APURAÇÃO: averiguar a ocorrência de eventual fraude/ superfaturamento nos processos licitatórios para a conservação de estradas vicinais dos Povoados Garimpinho e Fazenda Fortaleza, zona rural do município de Riachinho, no ano de 2014..
INVESTIGADO(S): Município de Riachinho /TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Ananás/TO, 19 de agosto de 2015.

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº 25/2015

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI - 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar o lançamento de Poluição Atmosférica de Veículos movidos a óleo Diesel.
INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE, PEDRO NUNO GIL PEQUITO e o DETRAN/TO.
LOCALE DATADA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 10 de Setembro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA IC Nº.: 034/2015.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI - 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possível prática de ocupação indevida de áreas públicas e solicitar informações sobre a construção da ponte sobre o Rio Corujão, nesta cidade de Araguaína-TO.

INTERESSADO(S): A COLETIVIDADE, o MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SETOR NOVA ARAGUAÍNA SUL LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 23 de Setembro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº.: 028/2015.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI - 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III e art. 225, caput, da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possíveis danos ao meio ambiente causado pelo Hospital e Maternidade Dom Orione, em razão de construção em cima de área verde, de preservação ambiental

INTERESSADO(S): COLETIVIDADE e Hospital e Maternidade Dom Orione.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 14 de setembro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº.: 030/2015.

INVESTIGANTE: Dra. ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI - 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III e art. 225, caput, da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar possíveis irregularidades na liberação de outorga/licença para perfuração de poços artesanais em Araguaína/TO.

INTERESSADO(S): COLETIVIDADE e Naturatins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 15 de setembro de 2015.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU**EXTRATO DE PORTARIA - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 012/2015;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguaçu;

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; Artigo 25, inciso VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n. 8.625/1993; Artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; art. 38 da Lei 6.766/1979; art. 82, inciso I, Lei 8.078/1990

ORIGEM: Representação verbal apresentada na Promotoria de Justiça de Araguaçu;

FATOS EM APURAÇÃO: Regularidade da aprovação e execução do Loteamento Residencial Aldeia do Lago, situado no Município de Araguaçu-TO, pelo poder público municipal e o registro do loteamento junto ao Cartório de Registro Civil, bem como a análise do contrato de compromisso de compra e venda, nos termos previstos pelo Código de Defesa do Consumidor, tendo como loteador Sílvio Antônio de Paiva Caiapó e intermediador a Imobiliária Donizete Imóveis de Goiânia/GO;

INVESTIGADO: A apurar;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Araguaçu, em 10 de setembro de 2015.

Araguaçu-TO, 14 de setembro de 2015.

Adailton Saraiva Silva
Promotor de Justiça Substituto

Avenida Araguaia, s/n, centro - CEP 77.475-000, (063) 3384.1312

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÇU****EXTRATO DE PORTARIA - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 013/2015;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguaçu;

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; Artigo 25, inciso VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n. 8.625/1993; Artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; Artigo 11, V, da Lei n. 8.429/92; ORIGEM: Peça de Informação nº 015/2008, autuada para apurar irregularidades na forma de contratação de servidores pela Câmara Municipal de Sandolândia/TO;

FATOS EM APURAÇÃO: Irregularidade na ausência de concurso público, ante a contratação temporária de servidores pela Presidência e Vereadores da Câmara Municipal de Sandolândia/TO;

INVESTIGADA: Câmara de Vereadores do Município de Sandolândia/TO; LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Araguaçu, em 10 de setembro de 2015.

Araguaçu-TO, 14 de setembro de 2015.

Adailton Saraiva Silva
Promotor de Justiça Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas -TO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da construção da Escola de Tempo Integral IV, localizada na 1.306 sul, antiga Arse 132, APM 37, 38, 39 e 40, Alameda 01, Município de Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo: 2015023623 de interesse da Secretaria Municipal de Educação, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone:(63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 021/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 021/2015, objetivando a Contratação de profissional para Prestação de Serviços de Odontologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, realizado as 09h00min do dia 24 de Setembro de 2015, onde a mesma foi declarado DESERTA.

ARAGUACEMA - TO, 30 de Setembro de 2015.

RAFAEL NOGUEIRA LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 031/2015 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". "MENOR PREÇO POR HORAS HOMEM", com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 20/10/2015, às 08h30minhs (horário local). A Presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânica, borracharia, soldas e lava jato, a serem realizado s nos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (*Pen Drive*), no horário compreendido entre as 07h às 12h, com custos adicionais. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 08 de outubro de 2015.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial Registro de Preço nº 018/2015, será realizada no dia 23 de Outubro de 2015 às 15:00 hs, Objeto: Registro de Preços para locação de equipamentos para estruturas de eventos, conforme descrição no ANEXO I; De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objetodesta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 as 11:00 hs.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 07 de outubro de 2015.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2014**

Processo Licitatório nº 2917/2014. Pregão Presencial nº 033/2014. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO e A. A. AGUIAR-ME, CNPJ nº 18.255.479/0001-72. OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato originário, que constitui na locação de veículo automotor com capacidade para transportar 09 (nove) passageiros, para o transporte de supervisores pedagógicos. Prorrogação: 12 (doze) meses, de 05/10/2015 a 05/10/2016. Fundamentação: itens 7.2 e 3.2 do contrato original. Assinatura: 01/10/2015. EURÍPEDES FERNANDES CUNHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015

Processo nº 2085/2015. Pregão Presencial nº 028/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura. Detentoras: AVANTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 11.723.112/0001-97; J COELHO NETO-ME, CNPJ nº 12.812.677/0001-03; GAYVOTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ nº 21.846.114/0001-27. Assinatura: 14/09/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi-TO, 8 de outubro de 2015. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015

Processo nº 2312/2015. Pregão Presencial nº 032/2015-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de Consumo (copa, cozinha, limpeza, higienização e utensílios diversos). Detentoras: CAIÇARA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 09.646.418/0001-45; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57; LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 09.317.219/0001-93; DESTAK VARIEDADES COM. DE BEM. LTDA, CNPJ Nº 19.083.675/0001-70; COSTA & VIEIRA LTDA, no CNPJ Nº 07.209.626/0001-51; PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 15.127.478/0001-54; FERREIRA & SANTOS LTDA, CNPJ Nº 09.523.343/0001-05; J.G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.488.843/0001-5. Assinatura: 01/10/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi-TO, 8 de outubro de 2015. Gutierrez Borges Torquato - Secretário Municipal de Administração.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - SRP**

A Pregoeira Oficial AVISA aos interessados que a abertura do Pregão Presencial nº 037/2015-SRP com abertura prevista para o dia 21 de outubro de 2015 às 9:00hs, FICA ADIADO para o dia 26 de outubro de 2015 às 9:00hs, devido nova contagem de prazo para realização do certame em virtude da não publicação da matéria no Diário Oficial da União. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi-TO, 08 de outubro de 2015. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2015

Processo nº 3721/2015. Pregão Presencial nº 039/2015-Menor Preço por Item, Partes: Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, CNPJ nº 17.718.435/0001-79, S.O. ZIOBER EQUIP. METALURG. LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.547.961/0001-74. OBJETO: aquisição e instalação de aparelhos de academia ao ar livre para atender adultos, terceira idade e portador de necessidades especiais-pne e de um *playground* infantil. Prazo de entrega: trinta dias corridos contados a partir da assinatura do Contrato. Vigência: doze meses contados a partir da entrega definitiva do objeto. Valor: R\$ 35.866,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais). Data de Assinatura: 08/10/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
Sérgio Vieira Marques

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2015

Processo nº 3721/2015. Pregão Presencial nº 039/2015-Menor Preço por Item, Partes: Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, CNPJ nº 17.718.435/0001-79, BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA, CNPJ nº 86.857.174/0001-90. OBJETO: aquisição e instalação de aparelhos de academia ao ar livre para atender adultos, terceira idade e portador de necessidades especiais-pne e de um *playground* infantil. Prazo de entrega: trinta dias corridos contados a partir da assinatura do Contrato. Vigência: doze meses contados a partir da entrega definitiva do objeto. Valor: R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Data de Assinatura: 08/10/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
Sérgio Vieira Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, torna público a realização do seguinte Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015: Contratação de serviços técnicos em assessoria jurídica, para assessorar os vereadores nos trabalhos relacionados às atribuições parlamentares, acompanhamento de sessões sempre que solicitado, assessoramento em procedimentos contenciosos, bem como, patrocínio de/ou defesa de causas na via administrativa ou judicial em quaisquer instâncias ou tribunais, cujos serviços deverão ser prestados no município contratante. Data: 23/10/2015 às 08h30min. Edital e maiores informações na CPL da Câmara Municipal de Jaú do Tocantins, sito a Av. C 02, nº 438, Centro - Jaú do Tocantins-TO ou pelo telefone: (63) 3387-1148.

Rejane Facundes de Sales
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Travessa João Rodrigues, Nº 703, Centro, Miracema do Tocantins-TOcantins: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015, PROCESSO Nº. 054/2015, tipo Menor Preço Global, com abertura da sessão para o dia 26 de Outubro de 2015 às 09h00min horas Local, visando a Contratação de empresa para Construção de Passeios Públicos em Ruas e Avenidas do Município de Miracema do Tocantins-TO. O edital esta a disposição e dever ser retirado junto à CPL, das 14h00 às 18h00min, de Segunda a Sexta-Feira. Informações Tel.: (63) 3366-2033.

Miracema do Tocantins - TO, 07 de Outubro de 2015.

Manoel Joaquim Neto
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 - SRP**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Produtos Hospitalares e Odontológicos. ABERTURA: 22/10/2015. HORÁRIO: 10:00 (dez) horas. LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, à Avenida 10 DE Janeiro, s/nº, Centro, Nazaré-TO, CEP: 77.895-000. INFORMAÇÕES: Fone/fax: (63) 3455.1185. E-mail: prefmnazare@uol.com.br e ainda poderá ser baixado no site: www.nazare.to.gov.br.

Nazaré - TO, 07 de Outubro de 2015.

ROSANA SARAIVA CRUZ
GESTORA DO FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação direta da Artista "ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ", Cantora Popular/Compositora, inscrita na O.M.B - Ordem dos Músicos do Brasil -TO, sob nº 0324 - Órgão Emissor: CROMB/TO, portadora do RG sob nº 060.439 2ª via SSP/TO e inscrita no CPF sob nº 575.996.021-00, para realização de Show Infantil - Tema: "Rosinha e os Amiguinhos", em comemoração ao "Dia da Criança", cuja apresentação está prevista para o dia 14 de Outubro de 2015, em logradouro público, em Palmeirante, junto ao CRAS-Centro de Referência da Assistência Social, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - S.C.F.V. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. JUSTIFICATIVA: Anexa ao Processo Administrativo nº017/2015, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada e de acordo com o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do município de Palmeirante-TO, constante nos autos do Processo Administrativo nº 017/2015, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Palmeirante - TO, aos oito 08 dias do mês de Outubro de 2015.

BEATRIZ FERREIRA ALENCAR
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Palmeirante-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PM-PD/TO 027/2015, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado a Merenda Escolar, a realizar-se no dia 27/10/2015 às 08h00min. Maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Pau D'arco do Tocantins - TO, 06 de outubro 2015.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2015/FMS - ERRATA 001**

O Município de Porto Nacional-TO, torna público que fica prorrogada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL 022/2015/FMS tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER À ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE LUZIMANGUES, para o dia 23 de Outubro de 2015 às 14:30 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 08 de Outubro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura de Silvanópolis-TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações e torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 26 de outubro de 2015, às 10h, no auditório da Leilões Brasil na Qd 308 sul, Al 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas-TO, os seguintes veículos e/ou bens: 1. LIMO SUCATA 2. VECTRA SUCATA 3. GOL SUCATA 4. LOGUS SUCATA 5. TOYOTA SUCATA 6. CELTA SUCATA 7. COURRIER AMB 2004/04 MVX-2288 8. L-200 2001/02 MWD-3530 9. TRATOR MASSEY FERGUSON.

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230 ou (63) 3542-1365 (prefeitura), ou pelo site: www.leiloesbrasilito.com.br

Gabinete da Prefeitura de Silvanópolis - TO, 06 de outubro de 2015.

CLAITON JOSÉ GEORGETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de veículo de passeio 0 km, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de outubro de 2015 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 02 de outubro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando a prestação de serviços de carro de som, confecção de faixas, *folders*, cartazes, *banners* e produção de cartilhas, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de outubro de 2015 às 12:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 02 de outubro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de refeição e lanches, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de outubro de 2015 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 02 de outubro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à prestação de serviços na aplicação de seminários, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 21 de outubro de 2015 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína - TO, 07 de outubro de 2015.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2015; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares deste Município.; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 13 a 20 de outubro de 2015, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 21/10/2015, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 06 de outubro de 2015.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

1) Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2015; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Pedro Isaías neste Município conforme Proposta: 11266.9930001/14-003, Processo: 25000015659201586, celebrado entre o Município de Tocantinópolis e o Ministério da Saúde- FNS; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 13 a 21 de outubro de 2015, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 23/10/2015, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 17:00hs.

Tocantinópolis - TO, 06 de outubro de 2015.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. EUGENIO HAMERSKI, CPF: 256.030.780-49 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Crixás, Lote 04-D, zona rural, Brejinho de Nazaré -TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GOMES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 21.194.849/0001-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de lazer e turismo da propriedade situada na Gleba 02, parte da Fazenda Mirindiba, altura do Km 29 da TO-010, zona rural do município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, na forma da lei etc...FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem acerca do presente Edital expedido nos autos da Ação de Execução para Entrega de Coisa Certa, Processo nº 5000114-89.2007.827.2713 (antigo 2007.0009.5752-4) Chave Processo 392373723614, promovida por WELINGTON LUIZ DE FARIA em face de ZÊNIO DE SIQUEIRA e CARMELINA FONSECA DE SIQUEIRA, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, que, no âmbito do Edifício do Fórum local, situado na Rua Presidente Dutra, nº 337, Colinas do Tocantins-TO, o Porteiro dos Auditórios/Leiloeiro, em HASTA PÚBLICA, levará à PRAÇA o imóvel de propriedade da parte executada CARMELINA FONSECA DE SIQUEIRA, penhorado às fls. 205 dos autos em epígrafe. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "01 (uma) Gleba de terras rurais, denominada Fazenda Santo Antonio, com área de 387.20,00 há (trezentos e oitenta e sete hectares e vinte centiares), constituída pelo remanescente do Lote nº 01, do Loteamento Vale das Cunhãs, Gleba 2, 1ª etapa, fls. D, situada neste município, devidamente registrado no C. R. I. desta cidade sob nº M-8.456, avaliado em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 3.171.870,47 (Três milhões cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). ÔNUS, recursos ou causas pendentes sobre o referido imóvel: Não existe nenhum ônus (certidão atualizada). Através do presente Edital ficam os executados Zênio de Siqueira e sua esposa, se casado for, e a executada Carmelina Fonseca de Siqueira e seu esposo, se casada for, caso não seja possível suas intimações pessoais. Data da 1ª PRAÇA: 17 de novembro de 2015, a partir das 9 horas e término às 11 horas, para venda e arrematação a quem mais der, desde que o lance seja igual ou superior a avaliação no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) atualizado pela Contadoria Judicial desta Comarca, perfazendo um total de R\$ 3.171.870,47 (Três milhões cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). Não havendo licitantes fica desde já designada a 2ª PRAÇA para o dia 1º de dezembro de 2015, a partir das 9 horas e término às 11 horas, por maior lance, ressalvado o disposto no artigo 692 do Código de Processo Civil, as quais se realizará no âmbito do Edifício do Fórum desta Comarca de Colinas do Tocantins-TO, sito à Rua Presidente Dutra, nº 337, centro, nos termos do art. 686, VI, CPC., para alienação pelo maior lance, observadas as disposições do art. 692, CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expede-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Colinas do Tocantins, Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (21/09/2015). Eu, (Rozildete Arruda Vieira Meneses), Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins-TO, o digitei e subscrevi. MARCELO LAURITO PARO, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível, Comarca de colinas do Tocantins-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SWP ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 12.830.293/0001-13 torna, público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) inclusive ampliações e reformas completas; Construção de instalações esportivas e recreativas, com endereço completo na Quadra 405 Sul, Avenida LO - 11 Lote 11, sala 04 no Plano Diretor Sul, CEP: 77015-613 em Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Carreteiro Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ: 01.272.434/0003-75, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação- LO, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, com endereço na Rodovia BR 153, Km- 430, Zona Rural, Barrolândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Carreteiro Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ: 01.272.434/0005-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação- LO, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, com endereço na Rodovia BR 153, Km- 278, Zona Rural, Presidente Kennedy-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os moradores de Bonfinópolis, povoado do município de Rio Sono-TO, convocam todos os agricultores, agropecuaristas e moradores do povoado e circunvizinhos de Bonfinópolis, a participarem de uma Assembleia Geral e de fundação da Associação de Agricultores Agropecuaristas e Moradores de Bonfinópolis = A. AG. A. M. FINÓPOLIS, a ser realizada no sábado dia 19 de outubro de 2015, Às 19:30hs, no auditório da igreja católica no referido povoado com a exclusiva finalidade de fundarem a referida associação.

Calmon Ribeiro Martins
Morador

PORTARIA Nº 37, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Encerra as atividades da Delegacia Regional do CRMV-TO da cidade de Gurupi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO, no uso da atribuição que lhe confere o art.18, alínea "i", da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e o artigo 11, alínea "i", da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, e

CONSIDERANDO o atual cenário econômico por qual passa o Brasil, que exige dos gestores dos órgãos e entidades públicos medidas energéticas de contenção de gastos,

CONSIDERANDO os princípios de eficiência e economicidade que regem a Administração Pública,

CONSIDERANDO que neste momento nenhum Membro Diretor ou Conselheiro do CRMV-TO estar residindo na cidade de Gurupi-TO, de forma que possa responder pela Regional,

CONSIDERANDO questionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, acerca do custo-benefício da Regional em questão, sobretudo em momentos de crise, onde a prioridade é o cumprimento dos gastos com pessoal e encargos relacionados, bem como com a manutenção do regular funcionamento da entidade como um todo,

CONSIDERANDO ainda, a deliberação ocorrida na 230ª Sessão Plenária Ordinária deste Regional, na qual ficou aprovada, por unanimidade, o encerramento das atividades da Delegacia Regional do CRMV-TO da cidade de Gurupi-TO,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar as atividades da Delegacia Regional do CRMV-TO da cidade de Gurupi-TO a partir do dia 16 de outubro de 2015.

§1º A partir do dia 16 de outubro de 2015, os usuários dos serviços da Regional citada, serão atendidos pela sede da entidade, na cidade de Palmas-TO.

§2º Os bens da Delegacia Regional do CRMV-TO da cidade de Gurupi-TO passarão a fazer parte do patrimônio da sede do CRMV-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2015.

Méd. Vet. MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente do CRMV-TO
CRMV-TO Nº 00561

FUNDAÇÃO UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 50/2015**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com dispensa de licitação proveniente do Pregão Presencial nº 09/2015 com a empresa MARMORARIA BELARTE COM. DE MÁRMORES GRANITOS E ARDOSIAS LTDA, CNPJ: 11.122.014/0001-02 no valor total de R\$ 4.460,00 (Quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), para aquisição de materiais para implantação do Laboratório de Geotecnia do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UnirG, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.004950 e 2015.02.006794, Portaria de Dispensa de Licitação nº 456/2015.

Gurupi - TO, 1º de outubro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 52/2015**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa TOOP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 14.734.027/0001-12 no valor total de R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais), para prestação de serviços de decoração de espaços (com fornecimento de material), montagem de palco e locação de equipamentos de estrutura física, som e iluminação, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 27/2015, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.005399, Pregão Presencial nº 24/2015.

Gurupi - TO, 08 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 55/2015**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato de locação com a empresa REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.698.576/0001-25 no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para locação de espaços físicos com estrutura física adequada (como: ambiente climatizado, espaço para montagem de palco, aparelho data show com projetos e telão, sanitários masculinos e femininos, etc), oriundo da Ata de Registro de Preços nº 23/2015, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.005400, Pregão Presencial nº 21/2015.

Gurupi - TO, 08 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRFTO
Av. Teotônio Segurado, s/n - Qd. 501 Sul - Lote 19, Palmas/TO CEP: 77.016.002
Fone/Fax: (0*63) 3216-1606, <http://www.crfto.org.br>
Escritório de Representação Araguaína - TO: Rua Sadoc Corrêa, 561, Centro, CEP 77800-000

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins no uso das suas atribuições torna pública a homologação do resultado final do concurso público nº 001/2015 para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior, conforme a lista de aprovados, cadastro de reserva e classificados. O resultado final das provas objetivas segue na seguinte ordem: nome do candidato, número de inscrição, classificação e nota final. PALMAS: Ampla concorrência - Serviços Gerais - Barbara Cristina Rodrigues De Oliveira-15013952-1 -45/Marilda Alves Coelho Dos Santos-15011394-2 -44/Edilene Gomes Amorim-15013305-3 -43/Jaciara Fernandes Ferreira-15012662-4-43/Laiane Balbino Cipriano-15011001-5-43/Marisa Maciel De Sousa-15011587-6-42/Marivon Simoes Da Silva Junior-15011808-7-42/Claudimar Oliveira Silva-15010566-8-41/Diogo Zueidson Cabral Moura-15013341-9-41/Edileuza Neves Nogueira-15011319-10-41/Claudene Ribeiro De Castro-15012992-11-40/Anderson De Freitas El Hage-15013896-12-40/Alessandra Pereira Dos Santo-15013178-13-40/Camila Medeiros De Sousa-15011418-14-40/Silvane Gomes Da Silva-15012839-15/Maria Da Paz Pereira Da Silva-15011480-16/Maria Aparecida Da Silva-15012631-17-39/Elaine Costa Rodrigues-15010874-18 -38/Pauleane Da Silva Sobrinho-15012499-19-38/Marinalva Pereira De Sousa Lima-15010348-20-38/Keila De Jesus Moraes-15011610-21-38/Isaias Gonçalves De Almeida-15012019-22-38/Adriana Dias Cardoso-15012080-23-38/Sandra De Sousa Barbosa-15010083-24-37/Valdelice Maria De Queiroz-15011117-25-36/Maria Laurides Da Silva Dias-15012720-26-36/Marcelene Farias Leite Silva Dos Santos-15010640-27-36/Maria Telma Alves Ferreira-15013634-28-36/Lilian Roberta De Moraes Lima Silva Santos-15012428-29-36/Adilsan Coelho Cavalcante Costa-15013194-30-36/Milton De Sousa Santos-15013337-31-36/Gisailde Santos Rios-15012259-32-36/Neilma Pereira Da Silva-15012375-33-35/Erasmus Carlos Da Silva Araujo-15012543-34-35/Maria Da Conceição Da Silva Araujo-15011961-35-34/Nildilene Sousa Campos Da Silva-15010437-36-34/Eliane Vieira Da Silva-15013799-37-33/José Graciliano Da Silva-15013908-38-33/Cleiton Neres De Melo-15012518-39-33/Maria Dos Santos Gomes De Souza-15012393-40-33/Hamilton Gonçalves De Oliveira-15012733-41-33/Jucileide Vieira Da Costa-15010659-42-32/Francisca Lopes Costa-15013539-43-32/Ruanni Emillio Vieira Da Mota Bastos-15012013-44-32/Junior Pereira De Andrade-15012447-45-31/Maria Felix Ribeiro Da Silva-15013764-46-31/Danilo Francisco Da Silca-15010883-47-31/Carmem Dias De Araujo-15013356-48-31/Dorica Borges Ribeiro-15013419-49-31/Zenilde Bispo De Oliveira-15011611-50-30/Maria Das Graças Vieira De Brito-15012813-51-30/Josilene Vieira Alves-15013929-52-29/Silvia Alves Pereira-15013536-53-29/Marilene Pereira Mendonça Da Silva-15012857-54-29/Sebastiana Corado De Souza-15011043-55-29/Magnólia Oliveira Ramos Gloria-15012971-56-28/Maria Viana Ribeiro-15013017-57-25. Motorista - Gustavo Fernandes Mendes-15012804-1-88/William Caetano De Oliveira-15013906-2-82/Milton Sebastião Pereira De Souza-15013680-3-79/João Tavares Guimarães Júnior-15011509-4-78/Carlos Eduardo Martins De Resende-15013917-5-77/Ronan Sousa Araujo-15011121-6-77/Marlos Cristiano Giehl-15013040-7-76/Lourival José Ferreira Costa-15013581-8-74/Francisco B. Oliveira-15013573-9-74/Joao Batista Maciel De Sousa-15011429-10-72/João Paulo Dos Santos Reis-15010102-11-72/Edimar Gama Da Silva-15013603-12-72/Wanderick Rosa Martins-15012649-13-72/Daelson Pereira Dos Santos-15013269-14-71/Tony Anderson Da Silva Ramos-15010852-15-70/Jorge Andre Santos Da Rocha-15013628-16-70/Durvaldo Goncalves De Almeida Lima-15012796-17-69/Carlos George-15011806-18-67/Roblis Amaro Alcantara-15013456-19-67/Marinaldo Da Silva Castro-15010500-20-67/Joao Nascimento Da Silva-15010184-21-66/Robson Da Silva Ferreira-15011795-22-66/Smith Bezerra Da Silva-15013577-23-66/Andrey Rodrigues Da Silva-15012737-24-66/Jailton Sena Silva-15010446-25-65/Roberval De Souza Arantes-15012240-26-65/Anismar Batista Pereira-15013012-27-65/Francisco Feitosa Alves-15013501-28-65/Kleber Silva Santos-15011905-29-65/Irineu Figueredo Mascarenha Filho-15012626-30-64/Luis Paulo De Sa Sousa-15013086-31-64/Antonio Fernandes Lustosa-15010463-32-63/Joseli Sousa Pacheco-15012098-33-63/Wilker Alves De Santana-15010639-34-63/Marcos De Castro Ribeiro-15011140-35-63/Marcelo Cabral De Oliveira-15013169-36-62/Antônio Carlos Oliveira

Barbosa-15013087-37-62/Edmar Velozo Dos Santos-15012264-38-62/
Antonio Marcio Alves Dias-15010721-39-61/Joao Miranda Da
Silva-15013437-40-61/Lilson Lopes Correa-15011355-41-61/Ailton Panta
Santana-15012838-42-60/Luciano Pereira Mariano-15010601-43-59/
Marciano Gonçalves Da Silva-15013199-44-59/Valdeides Pereira Da
Silva-15013367-45-59/Ranyel Abreu Nunes-15011685-46-58/Carlos
Alberto Da Silva Oliveira-15013507-47-58/Adriano Santos
Bandeira-15010549-48-58/Robson Viana Parente-15010830-49-57/
Rodrigo Viana Matos-15011073-50-57/Kevim Kelson Aldes De
França-15013937-51-57/Hudson Alves De Oliveira-15013938-52-56/
Natalmi Resplande Da Silva-15012491-53-56/Hismael Rufo
Pinto-15011716-54-56/Valdeis Soares Dos Santos-15013903-55-55/
Gustavo Venicios Lopes De Oliveira-15013688-56-55/Edesinho Candido
De Oliveira Filho-15010793-57-55/Adeluso Alves Martins-15010591-58-54/
Rharry Wayne Da Silva Bastos-15013245-59-53/Antonio Marcos Da Silva
Pereira-15011798-60-53/Jhonn Lennon Tranqueira Da
Costa-15012955-61-53/Ires Cirqueira Da Silva-15012783-62-53/Helder
Macedo-15011340-63-52/Anadelio Barros Araujo-15011019-64-52/
Alessandro Francisco Alves-15012921-65-51/Jose Do Bonfim Barbosa
Miranda-15011619-66-51/Alexandre Jose Leitao-15011754-67-51.-
Assistente Administrativo - Ederson Nunes Pires-15012594-1-92/Fabiana
Divina Lima Tavares Silva-15013478-2-87/Marcus Vinicius De Carvalho
Ferreira Lima-15012985-3-86/Gisele Rodrigues Da Cruz Lima-15013651-
4-85/Robson Feitosa Leal Moraes-15010001-5-85/Fernanda Batista Da
Silva-15013085-6-84/Julyano Tedesco Ferreira Canedo-15013631-7-84/
Maria De Sousa Ribeiro-15012606-8-84/Kássio Henrique Dos Santos
Aires-15012385-9-83/Vilmar Ramos Barros-15010320-10-83/Andre Luz-
15010900-11-83/Lourivando Andrade Araujo-15010062-12-82/Jennepher
Louhany-15010467-13-82/Andressa Macêdo Silva-15013364-14-81/Pablo
Dias Andrade-15013267-15-81/Sara Santos Briglia-15010249-16-81/
Jéssica Avilayne Barbosa Da Silva-15010392-17-81/Jaquileia Barbosa
Araujo-15010959-18-80/Dhoulgas Marinho Dos Santos-15013542-19-80/
Leibny Almeida Costa-15010298-20-80/Sandro Omar Freitas Lima-
15010199-21-80/Fernanda Lopes Lima-15011886-22-80/Alessandro
Souza De Menezes-15013786-23-80/Laurianne Tainara Santos
Tavares-15011210-24-79/Mateus Cortez De Oliveira-15010163-25-79/
Mateus Rodrigues Brito-15012246-26-78/Joao Henrique Alves De Melo-
15010430-27-78/Ailton Junior Soares-15012549-28-78/Jackellyne Pacini
Leal Valadares-15011642-29-77/Alice Debora Resplandes
Farias-15011137-30-77/Giovanna Goveia Silva-15011655-31-77/Miguel
Ferreira Dias-15013107-32-77/Helena Biscaia Rizzo
Rodrigues-15011797-33-77/Rubianne Cavalcante Borba-15010421-34-77/
Paula Raquel Barreto Rodrigues-15012744-35-76/Adriano Soares Da
Silva-15010444-36-76/Raiane Vilarins Barbosa Vaz-15010450-37-76/
Helena Ferreira De Oliveira-15013926-38-76/Giovanna Giuvannucci
Rosa-15012036-39-76/Mayra Laricia Calvo Manzano-15013060-40-76/
Samuel Oliveira Barbosa-15011887-41-76/Maiara De Velasco Amaral
Curado-15013590-42-76/Vanderleia Castro Araujo Santos-15012636-43-75/
Rosilda De Carvalho Costa-15010579-44-75/Samuel Eller
Ramos-15011272-45-75/Maria Herliany Pereira Costa
Silva-15011450-46-75/Lorena Brito Miranda-15013117-47-75/Vivianny
Damaso Cardoso-15012950-48-75/Ranniarley Dos Santos E
Silva-15013175-49-74/Ramidh Fonseca Feitosa-15010968-50-74/Lucas
Felipe-15011470-51-74/Meirivania Soares Neres-15010646-52-74/
Ramylla Gonçalves Dos Santos-15010258-53-74/Rivan Eduardo Muniz
Nogueira-15010386-54-74/Jhulyangela Lopes Da Silva-15012293-55-74/
Mariana Alves Acacio-15012544-56-74/Janayna Silva
Nogueira-15011111-57-74 Kyara Batista Machado-15012173-58-74/
Graziela Pereira Turibio-15010036-59-73/Edneia Rodrigues Sa-15011286-
60-73/Gerlany Da Silva Sousa-15010335-61-73/Adriana Maria Da
Silva-15011132-62-73/Patrícia Araujo De Castro-15011486-63-73/Marcello
Viturino Dos Santos Borges-15013974-64-73/Jackson José De Melo
Nogueira-15011302-65-73/Paulo Teodoro Ribeiro De
Souza-15013988-66-73/Deuselia Amorim Lima-15011473-67-72/Maria

De Jesus Araújo Barbosa-15013760-68-72/Flavya Fernandes
Alencar-15012372-69-72/Juliana Mesquita Nascimento-15012638-70-71/
Itaiana Matias Oliveira-15012555-71-71/Onofre Darby Luz
Gomes-15013254-72-71/Chirllene De Sousa Ribeiro Rufo-15011715-73-
71/Paulo Roberto Dias Marinho Hanauer-15010174-74-71/Fabio Souza
Aguiar-15012046-75-71/Reyjane Campos Da Silveira-15011733-76-71/
Marcelo Leite De Moura-15012478-77-71/Simone Maria Sousa
Bastos-15010122-78-71/Rian Lima Vidal-15010955-79-71/Weder Cardoso
De Sousa-15010204-80-71/Fernanda Alves De Mendonça-15013326-81-71/
Leosmar Silva Dos Santos Filho-15013379-82-70/Ana Selma Mota
Barbosa-15013161-83-70/Anderson Neves Rimar-15013506-84-70/
Josileia Oliveira Brito-15012472-85-70/Raimundo Vagner Ferreira De
Sousa-15013396-86-70/Leidiane Barbosa Nunes-15012920-87-70/Ideane
Santos Freitas-15013642-88-70/Adevania Nogueira
Moura-15012115-89-70/Francilda Dos Santos Sousa-15012671-90-70/
Marcos Vinicius Almeida Ribeiro-15010192-91-70/Haika Lorraine Silva
De Amorim-15013742-92-70/Afonso Filho Pereira Ramos Da
Silva-15013561-93-70/Glaucia Alves Da Costa-15010783-94-70/Suellen
Costa Miranda-15011250-95-70/Raielly Soares Da Silva-15013763-96-70/
Jônatas Cordeiro Rocha-15013193-97-70/Arthur Gonçalves Ferreira
Partata-15010845-98-70/Rogério Batista Dos Santos-15013442-99-70/
Tertuliano Lustosa Novaes-15012110-100-70/Maria Tereza Almeida Menna
Barreto-15011979-101-70/Elio Barboza Aguiar Junior-15013071-102-70/
Priscilla De Oliveira Martins-15012757-103-70/Alessandro Guy De Brito
Menezes-15012814-104-70/Ravanna Guida De Souza
Pinto-15012931-105-69/Jeanne Pereira Cruz Lira-15011935-106-69/Illana
Gomes Coelho-15012591-107-69/Yuri Emmanuel Alves
Marinho-15013231-108-69/Giulene Alves De Souza
Moreira-15011770-109-69/Glenio Silva Maciel-15013482-110-69/Tatiana
Andrade Dos Santos-15013120-111-69/Cyntia Rezende
Silva-15013849-112-69/Aline Campos Lopes-15010374-113-69/Hellen
Araujo Amaral-15013433-114-69/Lorena Ribeiro Da Silva-15012724-115-69/
Arianny Oliveira Netto-15010567-116-69/Katilene Soeiro Mendes
Diniz-15010685-117-69/Elizabeth Cristina Souza Orben-15012899-118-69/
Ana Paula Praissler-15012411-119-69/Caroliny Da Silva
Ribeiro-15010693-120-69/Raul Damasceno Ferreira E
Souza-15013814-121-69/Thana Thaynara Costa Teles-15013080-122-69/
Oseane Almeida Galvao-15011903-123-68/Thais Bezerra De
Araujo-15012795-124-68/Valã@Rio Gomes De Assis
Ferreira-15013374-125-68/Loydes Alves Pereira-15013259-126-68/
Johnneid Anne Gomes E Silva-15011299-127-68/William Homero
Donel-15013383-128-68/Talyta Rezende Silva-15013932-129-68/
Emanuelle Striquer-15011549-130-68/Rodrigo Castanheira
Chianca-15013779-131-68/Adriana Coelho De Souza-15012949-132-68/
Roberta Barajas Silva-15011868-133-68/Victor Pimentel
Rocha-15012113-134-68/Thatyara Ellen Carneiro Dos Santos
Diniz-15012969-135-68/Hamilton Akitaya Dos Santos-15011203-136-68/
Keityane Silva Martins-15010169-137-68/Viviany Pereira
Barbosa-15013296-138-68/Heraldo Moreno Da Silva-15013589-139-68/
Valeria Moraes Santos-15011174-140-67/Willian Torres
Silva-15012129-141-67/Janaina De Sousa Silva-15011877-142-67/Luzia
Alves De Souza-15011491-143-67/Gladly Gladstone Santos
Silva-15010141-144-67/Diana Libna Lima Dos Santos
Rabêlo-15010564-145-67/Beatriz Fernandes Passos-15010145-146-67/
Amanda Serafim Soares-15012553-147-67/Márcia Vania Pereira De
Oliveira-15012559-148-67/Pedro Henrique Machado
Mendes-15011787-149-67/Marcia Cristina Rosalves
Lopes-15013158-150-67/Andreia Almeida Bonfim-15013092-151-67/
Genilda Ferreira Da Silva-15011317-152-67/Anna Paula Ferreira
Santana-15012665-153-67/Lourranny Parente Silva-15011717-154-67/
Marcelo Kertesz De Oliveira-15012132-155-66/Katia Florindo
Mamedio-15010648-156-66/Karinne Ferreira Marinho-15012819-157-66/
Mara Barros Carneiro-15012619-158-66/Bianca Gonçalves
Monteiro-15011889-159-66/Samera Diogenes Pereira-15013001-160-66/

Marli Maria Carlos-15013970-161-66/Adriana Sousa Lopes-15012680-162-66/Ângela Carvalho De Oliveira-15012419-163-66/ Evila Aline-15011957-164-66/Adonilio Apolinario Da Costa Neto-15012515-165-66/Gladson Nogueira Reis-15011966-166-66/Paulo Vitor De Sousa Silva-15013630-167-66/Handerson Soares Arruda-15012051-168-66/Lucileide Ferreira Lima-15013490-169-66/ Brenda Ferreira Rocha Dos Santos Butarelli-15011802-170-66/Aucilene Garreto Almeida-15011599-171-65/Marcos Van Baster Amorim Da Silva-15013966-172-65/Patricia Araujo Luz-15013569-173-65/Eliana Antonia Dos Santos Martins-15013620-174-65/Luiz Felipe Iaghi Saboia-15010269-175-65/Tássia Fernandes-15013315-176-65/Nadia Mendes De Souza-15013993-177-65/Mônica Damiana De Castro-15011706-178-65/Marlete Rodrigues Da Silva-15010677-179-65/ Juliana Mesquita Marques-15013266-180-65/Arthur Araujo Da Silva-15011850-181-65/Taynara Pereira Da Silva-15013089-182-65/ Barbara Teixeira-15012250-183-65/Priscilla Fernanda Rodrigues Arruda-15013596-184-65/Luan Feitosa Brito-15011276-185-65/Marina De Meneis Miranda-15012566-186-64/Amon De Oliveira Alves-15010580-187-64/Liliane Da Silva Pereira-15011707-188-64/Ícaro Lira Bezerra Mota-15012512-189-64/Eliete Ribeiro Dos Santos-15010394-190-64/Jaqueline Costa Parrião-15011805-191-64/ Tatiane Vanusa Gomes Cardoso-15013560-192-64/Morbeque Junior Souza Leobas-15012800-193-64/Maria Célia-15013460-194-64/Cláudia Pereira Orquiza-15010759-195-64/Vanessa Souza Do Couto-15013116-196-64/Mateus Cardoso E Silva-15012866-197-64/ Rosiane Cecilia De Araujo-15012463-198-64/Jônatas Coelho Pereira Mendes-15011466-199-64/Gisele Da Silva Medrado-15012864-200-64/ Jany Reis Da Silva-15010187-201-64/Whitestar Miranda Barbosa-15011825-202-64/Rosanea Cardoso Barbosa-15012301-203-63/ Adauto Alves De Sousa-15013489-204-63/Ildener De Maria Santos Tavares-15013146-205-63/Élida Freitas Da Costa-15010743-206-63/ Alessandra Alves Varanda-15010389-207-63/Carla Simone Alves Dos Santos-15012210-208-63/Carlineaparecida Souza Cruz-15010836-209-63/Karoline Belfort Carvalho-15010664-210-63/Douglas Mesquita Sousa-15011604-211-63/Maria Helena Rodrigues Pinto-15012972-212-63/ Anne Karolline Linhares De Araujo-15011565-213-63/Érica Do Nascimento Rodrigues-15013221-214-63/Juliane Nancy Lima Porto-15013020-215-63/ Isis Leine De Almeida Fiuza-15013846-216-63/Samila Da Silva-15012387-217-63/Cassio Resplandes De Sousa-15010142-218-63/ Diono Silveira Rodrigues-15012925-219-63/Neidilene Rodrigues Neto Barreto-15011095-220-63/Calebe Dos Santos Pinheiro-15012410-221-63/ Joelma Luiz Corrêa Neres-15011703-222-63/Danilo Cardoso Mendes-15013014-223-63/Stefanny Sabrinne Vieira Silva-15012105-224-62/Jucemir De Sousa Santos-15012205-225-62/ Adriana Rodrigues Pereira-15010126-226-62/Maria Do Socorro Batista Da Silva-15012347-227-62/Maria Divina Alves Feitosa-15011836-228-62/ Hercules Rodrigo Pereira Carvalho Dias-15013483-229-62/Thamara Nyagara Lima Da Silva Costa-15012640-230-62/Jessica Macharet Da Silveira Lopes-15010731-231-62/Leonice Santos Rodrigues-15012556-232-62/Everton Damasceno Lima-15012711-233-62/Divina Madianny Santos Bandeira Nakato Wiczorek-15012345-234-62/ Adriane Rodrigues Olimpio-15012275-235-62/Fabio Costa-15012116-236-62/Kayque Antonio Silva-15010188-237-62/ Alexandra Dias Dos Santos Vieira-15012042-238-62/Anna Myrian Dias Paixão-15012639-239-62/Edgard Anderson Luz Gomes-15013519-240-62/ Railson Barbosa Lima-15013672-241-62/Marcia Christine Rodrigues Paiva Da Silva-15011442-242-62/Lorrainy Barbosa Souza Oliveira-15011159-243-62/Maria Divina Ferreira Albino-15013622-244-62/ Jacques Rocha Barbosa-15013420-245-62/Luciane Ribeiro Noleto-15010716-246-62/Wanden Pereira Da Silva Cavalcante-15013657-247-62/Wemerson Vieira Resplandes-15012346-248-62/Eurivânia Santos Ferreira-15012852-249-62/Luzania Gonçalves De Oliveira-15011686-250-61/Regina Dos Santos Silva-15011944-251-61/ Wesley Do Amaral Menezes-15010789-252-61/Lorrana Siqueira Da

Silva-15011563-253-61/Stefanny Bezerra Lima-15012668-254-61/Yanny Bezerra Santos Jorge-15012509-255-61/Jeanne Rodrigues Dos Santos-15012388-256-61/Gilvana Da Silva-15010410-257-61/Livia Maria Da Silva Araújo-15013934-258-61/Dyego Lynnerker Marinho Lopes-15012768-259-61/Aline Vieira Da Silva Freire-15011481-260-61/ Wanderson Lima Da Silva-15013636-261-61/Afonso Augusto Gomes Dos Reis-15012927-262-61/Ayne Almeida Andrade-15012117-263-61/ Marilúcia Alves Ferreira Ramos-15013607-264-61/Leylton Niemeyer Marques De Oliveira-15011526-265-61/Jessica Ribeiro Carvalho-15013051-266-61/Elias De Oliveira Gomes Junior-15013650-267-61/Claudiane Aguiar Alves-15010641-268-61/Aldy Carlos Filho-15012144-269-61/João Soares Do Monte Neto-15010810-270-61/Lucas Paiva Jacinto De Pádua-15012039-271-61/Dayane Noleto Padilha-15011264-272-61/Victor Augusto Guedes Aguiar-15011731-273-61/ Amanda Rodrigues Marinho-15012642-274-61/Luara Crislane Ferreira Soares-15012133-275-61/Heliara Da Silva Cruz-15013608-276-61/ Adriana Souza Matos-15010091-277-61/Cleylane Belo Martins-15010932-278-61/Rosilda Ferreira E Silva-15011206-279-60/ Gracirene De Sousa Silva-15013424-280-60/Maria Eduarda Cardoso-15010252-281-60/Rosilene Ferreira Xavier Barbosa-15012621-282-60/Patricia Aguiar De Abreu-15012667-283-60/ Nayadna Lopes Neres-15013359-284-60/Divino Rodrigues Da Silva Souza-15011175-285-60/Klennya Rejane Pereira De Oliveira-15013510-286-60/Paula Mendes De Moraes-15013775-287-60/ Luiz Henrique Silva Campos-15013772-288-60/Johann Moraes-15011514-289-60/Francisca Pinheiro De Sousa-15013333-290-60/ Roclania Da Silva Araujo-15012681-291-60/Maides Dalva Ferreira Da Silva Rocha-15012457-292-59/Alzimar Feijo-15010795-293-59/Davylla Monaliza Rezende Henrique-15011331-294-59/Alessandra Fernandes Nunes-15012059-295-59/Marta Renata Silva Dos Santos-15010270-296-59/ Jacy De Sousa Leal-15010154-297-59/Eclésia Barros De Oliveira Santos-15013011-298-59/Juliane Gomes Mendes-15012298-299-59/ Cícera Lucas Carvalho-15012257-300-59/Alan Maurício Matos Da Silva-15011829-301-59/Andre Luiz Xavier De Oliveira-15013594-302-59/ Raquel Santos Lima-15012593-303-59/Taycia Coelho Silva-15013936-304-59/Lorrayne Saraiva Macedo-15011329-305-59/ Laudiceia Dos Santos Mendes-15011263-306-59/Renato Luiz De Moraes-15012291-307-59/Cleia Alves Da Costa-15013439-308-59/Vitória Regina Lopes Costa-15012790-309-59/Roney Alexandre De Castro-15012233-310-59/Patricia Mende Da Silva-15010331-311-59/ Geandya Thayse Ferreira Lopes-15012570-312-59/Thialla Alves Santana-15011919-313-59/Maiza Dias Wanderley-15011592-314-59/ George Sipriano Da Silva-15013671-315-59/Bruno Gomes Da Rocha-15010346-316-59/Fabricio Francisco Siriano-15013405-317-59/ Tiago Ferreira Da Costa-15013599-318-59/Magda Ferreira De Carvalho Lopes-15012536-319-59/Lais Rodrigues Neres-15013075-320-59/Oziel De Souza Braga-15012011-321-59/Dayse Raquel Sousa Da Silva-15011212-322-59/Jhonatan Marinho Lopes-15012847-323-59/Lara Jordane Alves-15012957-324-59/Alex Mendes Do Nascimento-15011970-325-58/Vinicius Pereira De Castro-15013327-326-58/Cleuma Pinto Araújo Dos Santos-15010863-327-58/Adilson Domingos De Almeida-15013712-328-58/ Dannytchely Alves Lemes-15013332-329-58/Maria De Jesus Dos Santos Carvalho-15013331-330-58/Rafael Chaves Da Silva-15010884-331-58/ Joel Miguel Barros Santos-15011856-332-58/Kelliane Silva Teixeira-15010958-333-58/Eulina Batista Vieira-15010356-334-58/Lana Milena Neiva Leite-15012706-335-58/Isabela Cristina Pacheco De Oliveira-15013349-336-58/Oziel Ramos Da Conceição-15013842-337-58/ Rosiane Cunha Da Silva-15012712-338-57/Valtanea Amaral Ribeiro-15011233-339-57/Sabrina Alves Rodrigues-15013724-340-57/ Maria Das Dores Alves De Sa-15013181-341-57/Delvânia Siqueira Barros-15011068-342-57/Milena Da Silva-15013425-343-57/Gislaine Da Silva Medrado-15012998-344-57/Robert Maciel Da Conceição-15011932-345-57/Sulamita Nunes Da Costa-15010598-346-57/ Luiz Filipe Dias Cardoso-15011236-347-57/Ammy Silva

Brito-15013049-348-57/Gustavo Genuino Costa
 Albuquerque-15013815-349-57/Tahyanne Mendes
 Dourado-15010371-350-57/Luzia Amelia De Souza
 Martins-15013825-351-57/Glauro Rodrigues Da Silva
 Filho-15010006-352-57/Zaqueu De Almeida Silva-15013789-353-56/
 Layde Jace Amaral Dos Santos-15013294-354-56/Bruno Santana Amorim
 Silva De Oliveira-15011761-355-56/Alécio Pereira Lima-15013369-356-56/
 Simone Araujo Viana-15012178-357-56/Sinara Santos De Melo-
 15012493-358-56/Tainara Alves Cardoso-15012052-359-56/Luiz Gustavo
 Aires Leite-15010240-360-56/Kelly Mayane Oliveira
 Coqueiro-15011223-361-56/Cleiciane Calixto Peres-15011789-362-56/
 Manassés Eduardo Nascimento-15013249-363-56/Ana Kamila Da
 Silva-15012817-364-56/Matheus Gomes Ferreira-15013196-365-56/
 Tatiana Ribeiro Cunha-15013022-366-56/Taysa Garcias
 Borges-15013513-367-56/Thaline Alves Gomes-15012288-368-56/
 Adailson Aguiar Campos Junior-15011925-369-56/Tarcizio Cleso Neres
 Nunes Júnior-15010220-370-56/Kássia Kallynne Andrade De
 Castro-15013104-371-56/Hiolandia Pereira Da Costa
 Ribeiro-15013973-372-56/Weverthonn Jhordan Cortes
 Ferreira-15012557-373-56/Samuel Assunção Monteiro Da
 Silva-15010469-374-56/Vinicius Bicca Pereira-15010524-375-56/Geraldo
 Sousa Lopes-15013376-376-55/Cleicione Oliveira
 Martins-15010545-377-55/Jeferson Souza Gomes-15012797-378-55/
 Jefferson Marques Dos Santos-15012579-379-55/Lucas De Freitas
 Esteves-15013128-380-55/Maria Lucia Da Silva Borges-15010822-381-55/
 Belcina Ribeiro Ramos-15012883-382-55/Lila Rose Rodrigues
 Valadares-15013241-383-55/Débora Raylane Nascimento
 Rodrigues-15013583-384-55/Anna Kristina Bernardo De
 Sousa-15013004-385-55/Italo Fernandes Torres-15013287-386-55/
 Amanda Melina Rosa-15012849-387-55/Matteus Borges
 Marques-15012272-388-55/Daniel Antonio Araujo
 Barbosa-15012693-389-55/Kaio Vinicius-15012936-390-55/Rafael
 Guimarães Vilanova-15013567-391-55/Gabriela Barros
 Silva-15010873-392-55/Isabel De Carvalho Barbosa Neta-15013852-393-
 55/Rui Brasil Silva Torres-15012575-394-55/Angelica Dos Santos
 Oliveira-15010513-395-55/Nelma Maria Alves Do
 Nascimento-15012823-396-54/Maria Do Carmo-15011849-397-54/
 Andréia Gomes Ferreira-15013360-398-54/Mônica Lima De
 Moraes-15013247-399-54/Ivo Dias-15010304-400-54/Isilânne Sávia
 Ribeiro Da Cruz Moraes-15011165-401-54/Vanucia Maria Ferreira Da
 Gloria-15011812-402-54/Maria Dos Reis De Jesus
 Mesquita-15011569-403-54/Amanda Lima Da Rocha Madruga
 Chaves-15012810-404-54/Marcyia Theiby Ribeiro Saraiva
 Freire-15013285-405-54/Adriano Sousa Santos-15012190-406-54/Monica
 Farias Sergio-15012511-407-54/Michele Siqueira Lima-15013955-408-54/
 Tallita Lacerda Honorato-15013669-409-54/Iara Tavares
 Brito-15012055-410-54/Ângela Elias Matos-15013685-411-54/Aline
 Rodrigues De Moraes-15012474-412-54/Hugo Aparecido Sosua
 Silva-15010834-413-53/Cristiane Gomes Cardoso De Lima-15011445-
 414-53/Amanda Karoline Neres Batista-15011222-415-53/Geovane Alex
 Da Silva Medrado-15012996-416-53/Maria Dos Reis Barbosa
 Ribeiro-15010161-417-53/Adilson Xavier Soares-15011168-418-53/
 Renata Cesar Lima-15012127-419-53/Ingryd Tavares-15011113-420-53/
 Rita Talita Da Silva Abreu-15010246-421-53/Alessandra Cristine Brum-
 15012286-422-53/Marcelo Augusto Falavigna-15013240-423-53/Cassia
 Thaysa De Castro Coelho-15012678-424-53/Gustavo Silva
 Veloso-15012617-425-53/Mateus Alencar Mendonça Leão-15011575-
 426-53/Juliana Rodrigues Neres-15012999-427-52/Marisa Conceição
 Bandeira-15011485-428-52/Karoline Da Silva Pereira-15011710-429-52/
 Valéria Dias Marçal-15013400-430-52/José Batista De Rezende
 Filho-15013625-431-52/Ítala Jordana Parente Costa-15010821-432-52/
 Deusiana Costa Silva-15012228-433-52/Gabriel Camargo Carrilho De
 Catro-15011596-434-52/Renataferreira Da Silva-15013095-435-52/
 Renata Maria Santos Sousa-15013339-436-52/Ana
 Karoline-15012063-437-52/Joyce Furtado De Sousa-15011700-438-52/

Nayara Guedes Feitosa-15011869-439-52/Eloíse Sales Arantes
 Vieira-15011637-440-52/Renato Sousa Silva-15012701-441-52/Renes
 Da Cruz Araujo Rocha-15011000-442-52/Elma Guimarães Ribeiro
 Ferreira-15010910-443-52/Juliana Magalhães Aragão-15012903-444-52/
 Thamires Macêdo Da Silva-15012321-445-52/Joicy Da Silva
 Silveira-15013336-446-52/Maria Zenaide Batista Dos
 Santos-15011149-447-52/Vitória Moraes Braga-15011333-448-51/Jaider
 Lucas Borges Lima-15012342-449-51/Herles Moraes
 Souza-15012862-450-51/Marta Helena Castro Alves-15011372-451-51/
 Valdenice Paiva Da Silva-15012501-452-51/Kananda Alves De
 Aguiar-15010594-453-51/Kelly Christina Albuquerque De
 Souza-15011951-454-51/Roseane Da Conceição Dos Reis-15013084-
 455-51/Gabriel Victor Silva Vilarinho-15012583-456-51/Claudson Cardoso
 Ferreira-15011472-457-51/Grasiela Viana Araujo-15012000-458-51/Léia
 Adriana De Azevedo Abreu-15011422-459-51/Aline Monteiro Da
 Silva-15012107-460-51/Marli Ribeiro Fernnades-15013859-461-51/Beatriz
 Aires Braga-15010382-462-51/Wanda Maria Alves-15011793-463-51/Léia
 Maria Mota Barbosa Souza-15011457-464-51/Késia Layanne Ferreira De
 Araujo-15013377-465-51/Helen Valentinne Miranda
 Barbosa-15012707-466-51/Eliana Maria Dos Santos
 Tavares-15011211-467-50/Eneias Ribeiro De Souza-15012368-468-50/
 Bruna Reges Furtado Da Cunha-15010753-469-50/Maria Francisca De
 Alcântara Sousa-15012245-470-50/Flaviana Rodrigues De
 Moraes-15012456-471-50/Antonio Carlos Novais Lago-15012590-472-50/
 Leonardo Virginio De Medeiros Simão-15010183-473-50/Aginaldo Pereira
 Nascimento-15012952-474-50/Matheus Ferreira De
 Sousa-15012524-475-50/Jarmem Rodrigues Silva-15011118-476-50/
 Karolayne Ferreira De Sousa-15011816-477-50/Alexandre Silva
 Rocha-15012188-478-50.- Recepcionista - Glésia Vieira
 Rodrigues-15013722-1-85/Alexander Isac Nilton Braz
 Pereira-15013112-2-79/Nathalia Guida Cariolano-15012392-3-79/Mayara
 Moreira Santana-15013227-4-79/Keylon Pereira Gomes-15011490-5-73/
 Eleuza Rdrigues Rocha-15011488-6-72/Keila Pereira Da
 Silva-15013467-7-71/Giciania Pereira De Souza-15012061-8-70/
 Francilene Feitosa Leal Moraes-15013224-9-69/Sarah Cristina Tavares
 Brito-15012099-10-69/Hayanne Ribeiro Araujo-15012492-11-68/Luciano
 Carvalho Lopes-15013663-12-68/Amanda Cristina Dias
 Coelho-15013183-13-67/Eliana Fernandes Lima-15011696-14-66/Márcia
 Rita Leal Araújo-15012284-15-65/Sarah Mariana De Moura E
 Silva-15012547-16-64/Janaina Cardoso Pereira-15010818-17-64/Izabela
 Cristina Couto Proença-15013003-18-64/Franciella Ribeiro De
 Brito-15013488-19-64/Dayane Da Cruz Araujo Rocha-15010997-20-63/
 Cinthia Cristina Martins De Bastos-15010531-21-63/Mônica Barros
 Carneiro-15012618-22-62/Cecília Santana Pereira Da
 Silva-15013233-23-61/Sandra Lucia Ribeiro De Sousa
 Pereira-15013239-24-61/Marcia Leite De Sousa-15012142-25-61/Helton
 Santos Da Silva-15013090-26-61/Lúcia Maria Benchimol Da
 Silva-15011682-27-61/Valdeane Bezerra De Sousa-15010954-28-60/Eloá
 Dos Santos Amaral-15012736-29-60/Dorisvanda Batista Da
 Silva-15013610-30-59/Lucyana Guedes Dos Santos-15012395-31-59/
 Larissa Abreu Souza-15013826-32-59/Ana Lídia Lopes Da
 Silva-15012675-33-59/Alexsandra Capistrano Noleto-15013985-34-58/
 Sara Pereira Dos Santos Francisco-15010915-35-57/Katia Araujo Sa-
 15011191-36-57/Maria Itamaracy Almeida Barbosa-15010487-37-57/Kézia
 Dáleth Rodrigues-15013624-38-56/Jamile Moraes
 Carvalho-15012444-39-56/Neliana Carvalho De Sousa-15012954-40-56/
 Herica Tavares Pereira-15013408-41-56/Mayara Pinto
 Pacheco-15012433-42-55/João Marcos Cavalcante
 Almeida-15013403-43-55/Herica Gomes Fernandes-15013520-44-55/Ana
 Paula Batista Ferreira Da Silva-15010649-45-54/Tamires Miranda De
 Castro-15011937-46-53/Raniely De Moraes-15011080-47-53/Gesimeire
 Vieira Santos-15012753-48-52/Luiza Barros Carneiro-15012841-49-52/
 Eva Maria Da Silva-15013182-50-50/Dayane Gonçalves
 Martins-15013956-51-50/Jarcilene Salvador De Souza-15011799-52-50/

Rayelene Da Silva Vasconcelos-15012938-53-50/Taynara Cristina Silva Carvalho-15012227-54-50. - Técnico de Informática - Willian Cardoso Santana Júnior-15013492-1-80/Paulo Vinicius Rodrigues Borges-15010526-2-74/Bernard Silva Araujo Wermuth De Carvalho-15013102-3-74/Mateus De Araújo Santos-15010682-4-74/Maykon Douglas Fornari Araujo-15010221-5-73/Amanda De Souza Araujo-15011630-6-72/José Da Silva Filho-15010160-7-72/Daniel Caio Lemos Penno-15013537-8-72/John Jackson Fernandes De Souza-15012396-9-71/José Emerson Aparecido Da Silva-15012406-10-71/Helder Torres-15012808-11-70/Karí De Souza Soares-15011814-12-70/Laercio Ferreira De Oliveira-15012409-13-69/Karen Lowhany Costa Da Silva-15011551-14-69/Welbes Rodrigues Sales-15013553-15-69/Raiane Santos Tavares Da Silva-15012040-16-69/Alessa Ornelas-15010816-17-69/Angelica Julia T. Costa Neta-15010218-18-69/Adriano Cunha De Oliveira-15010136-19-68/Fabrizio Mourão Fontes-15013794-20-67/Jezuila Dos Reis Rodrigues-15012585-21-67/Lucas Francisco Paixão De Gois-15013204-22-67/Wallas Da Luz Milhomem-15010127-23-66/Poliana Coutinho Campos Da Silveira-15012691-24-66/Marcos Roberto Solino De Souza Junior-15011779-25-66/Wanderson Fernandes De Oliveira-15012761-26-66/Fernanda Pereira Gomes-15013705-27-66/Paula Soares Mota Lima-15012700-28-66/Elvis Da Silva Furtado-15012699-29-66/Pedro Henrique Santana Amaral-15013865-30-66/Ivo Pontes Araújo-15012356-31-65/Yuri Cordeiro Teixeira-15011231-32-64/Túlio Cezar De Oliveira-15011547-33-64/Julyanno Parreão De Almeida-15012053-34-64/Hugo Almeida Pereira-15011658-35-63/Arnor Batista Nunes-15013695-36-63/José Wanderson Viana Dos Santos-15012982-37-62/Ewerton Dos Reis Braga-15013670-38-62/Eduardo Oliveira Soares-15012467-39-61/Tiago Santarém Silva-15012156-40-61/Antonio Marcos Da Conceicao-15010398-41-61/André Luiz De Araújo Mendes Carvalho-15010634-42-61/Mateus Asevedo Soares Borges-15013317-43-61/Mizael Romeiro Vasco-15011448-44-59/Moiseis Alves Da Costa-15010097-45-59/João Vitor-15011608-46-59/Leonardo Vinicius Belem Oliveira-15011318-47-59/Lucas De Barros Bianchini-15012071-48-59/Fabio Dos Santos De Sousa-15012043-49-58/Luiz Carvalho Da Silva Feitosa-15012978-50-58/Rodrigo Maciel Sobreira-15012221-51-58/Carlos Miguel Coelho Santos-15013798-52-57/Arthur Mendes Leite Silva Trindade-15012367-53-57/Matheus Silva Cirqueira-15010992-54-57/Rhuan Henrique Pinheiro Barbosa-15012445-55-56/Adriel Canindé Filgueira Do Amaral-15010507-56-56/Cleiton Ribeiro De Castro-15011435-57-55/Idnilson Nunes De Aguiar-15010439-58-54/Diego Ferreira Dos Santos-15013380-59-54/Rogério Alves Dias-15013118-60-53/Francisco De Lemes Ferreira Filho-15011659-61-53/Dário Kristhian Marinho Da Silva-15010924-62-52/Maiko Aguiar Mota-15013541-63-52/Glacione Júnior-15010628-64-52/Daiane Aparecida Ribeiro Sarmento Pereira-15011550-65-52/Andre Phelippe Carvalho-15010552-66-51.-Telefonista - Theovany Dos Santos Sousa Rimar-15013484-1-83/Polliana Dos Santos Braga-15011796-2-75/Joyce Rosa De Almeida-15010106-3-74/Cleidiana Ribeiro Lima-15012030-4-73/Gleicielle Pereira Da Silva-15013869-5-71/Stephanea Alves Lima-15010156-6-69/Léia Da Silva Nascimento-15012695-7-68/André Honorio Gomes De Souza-15010325-8-68/Josélia Lima Prado-15013574-9-68/Leyde Daiane Chagas Santos-15013544-10-67/Michelle Batista Cruz-15011224-11-67/Geni Oliveira Barros-15012077-12-67/Ivone Ferreira Da Silva Barbosa-15013209-13-67/Elisangela Da Silva Lopes Arantes-15012236-14-67/Francisbrenda Borges Da Silva-15012587-15-67/Jéssica Lemos Cavalcante-15012525-16-66/Domingas Alves Correia-15010210-17-65/Aureliana Ribeiro Santos-15013559-18-65/Maria Do Bonfim Sousa Magalhaes-15012300-19-65/Valdirene Dos Santos Silva-15012892-20-65/Hemilayne Lucena De Abreu-15011021-21-65/Ana Zeila Da Silva Ferreira-15013030-22-64/Marta Oliveira Ramos Lima-15010167-23-64/Sheile Pereira De Sousa Lima Oliveira-15012687-24-64/Samyra Fernanda Lima Santos-15012466-25-63/Bruna Coelho

Facundes-15013979-26-63/Lourdes Maria Dos Santos-15012872-27-62/Thays Marinho Moreira-15010147-28-62/Sandra Maria Lima De Sousa-15011128-29-62/Isa Danielle Gomes Milhomem-15013435-30-61/Claudineia Dos Santos Silva-15010022-31-60/Leticia Cardoso Soares-15013197-32-59/Patricia Mourão Da Silva-15013053-33-59/Tyago Coelho Miranda-15011492-34-59/Marina Alves Matos-15012312-35-58/Lana Rubia Viana Da Silva Tavares-15013509-36-58/Zoraionara Da Silva Cirqueira-15010185-37-58/Betanha Conceição Oliveira-15010748-38-57/Dayla C Lima Araujo-15012644-39-57/Lourdilla Santos De Castro-15012869-40-57/Claudia Da Silva Santos-15013230-41-57/Maria Do Socorro Gonçalves Cantuaria-15012722-42-57/Weidan Jorge De Miranda-15012787-43-57/Suyanne Myllene De Paula-15011555-44-56/Jaqueline Alves Matos-15012309-45-56/Diana Marques Santos-15011529-46-56/Elanny Stéfani Lima Vieira Dos Santos-15012185-47-56/Valtevania Sousa Ribeiro-15011768-48-55/Cassiano Vieira Mota-15013823-49-55/Josiene Barbosa Cardoso-15013235-50-54/Aline Cristiane Nogueira Mota-15013100-51-53/Maria Zilda Ferreira De Sousa-15012832-52-51/Joelda Ribeiro Dos Reis-15012775-53-51/Regina Pereira Batista-15012860-54-50.-Fiscal -Rennedy Da Mota Macedo-15013699-1-78/Diogo Sotero Campos-15010454-2-74/Marcela Coelho Cerqueira-15010241-3-73/Stephanie Berzin Grapiglia-15013626-4-72/Aline Martins Pereira-15011694-5-72/Fagner Araujo Luz-15013205-6-71/Larissa Pereira De Carvalho-15012527-7-71/Tamyres Ribeiro Coelho-15012702-8-70/Maria Larissa Pereira Da Costa Freire-15012871-9-68/Allanne Freitas Moreira-15010235-10-66/Eliza Stefanello Bastos-15012758-11-66/Ingla Araujo De Melo-15011344-12-65/Tomas Pelizari Labanca-15012137-13-65/Islandia Almeida Brandão-15012270-14-64/Carolinne Carvalho Pinto De Macedo-15012831-15-63/Leandro Pitaluga De Sousa-15010011-16-63/Ana Cláudia Batista Campos-15010699-17-63/Denyse Cleide Bihain-15012868-18-62/Ludmylla Braga Barros-15011200-19-62/Telma De Matos Guimarães-15013417-20-61/Adriane Lopes Da Silveira Dias-15013284-21-61/Rafael Tadeu Cardoso Araujo-15011091-22-61/Rafael Souza Barros-15010711-23-61/Alberto Nilo Resende Bittencourt-15012222-24-60/Dalva Dos Santos Guimarães-15012068-25-60/Lucas Castro Silva-15012673-26-60/Poliana Menezes Santana Dos Anjos-15011804-27-60/Gabriela Hojuara Araújo-15012341-28-60/Jéssica Gomes De Souza-15013444-29-59/Tamires Ferreira Bispo-15013388-30-59/Heloniél Jazer Reis Pajeu-15013850-31-59/Mayara Batista Valadares-15013690-32-58/Kamilla Araujo Martins Moraes-15010017-33-58/Flávio Bueno Lustosa Nogueira-15012672-34-57/Leonor Cristina Lopes Nepomuceno-15013094-35-57/Edna Isabela Teobaldo Marques-15012152-36-57/Lanessa De França Mota-15011348-37-56/Dulcimary Martins Pinheiro-15010008-38-56/Haianne Vasconcelos Garcia-15013257-39-56/Cleide Zinha Nunes De Souza Ermeto-15010865-40-56/Ana Carolina Francisca Coelho De Melo-15013310-41-56/Jéssica Nunes Araújo Dos Santos-15013132-42-55/Ricardo Fagundes-15013185-43-55/Daniele Cristina Tenorio-15010010-44-55/Tatiane De Oliveira Camargos-15010158-45-54/Donizette Vicente Rodrigues-15013540-46-53/Jeanne Alves Da Silva De Sousa-15011087-47-53/Karla Mayara Ferreira De Sousa-15013837-48-52/Lara Anielle Andrade-15012093-49-52/Vanderson Ramos Mafra-15012074-50-52/Mikhael Rocha Queiroga-15013597-51-52/Emerson Rodrigo Gonzalez Neto-15011741-52-52/Kênia Rodrigues Pinheiro De Almeida Araujo-15012020-53-51/Célia Lopes Da Silva-15013289-54-51/Allankardson Gomes Brito-15013535-55-51/Fabrizio Flor Silva-15013662-56-51/Elizeu Rabelo Da Silva-15012436-57-51/Luciana Aires De Castro Messias-15013384-58-51/Kelly Mayanny Inacio Silva-15012789-59-51/André Alves Borges-15012160-60-51/Salomão Bandeira Moraes Sandes-15012910-61-51/Hismail Ferreira De Oliveira-150110481-62-50/Thanara Augusta Chaves Rodrigues Silva-15012140-63-50/Michelle Araujo Luz-15012799-64-50/Marilda Lima De Souza-15013354-65-50/Wellington Cesar-15012981-66-50/Marcia

Rejane Juwer-15010024-67-50. ARAGUAÍNA: Ampla Concorrência - Assistente Administrativo - Tiago Tito Pereira De Carvalho Filho-15011704-1-87/Ironeide Do Carmo Santos-15012503-2-83/Gustavo De Freitas Sousa-15011729-3-78/Stefew Suanny Nadchan De Oliveira-15011539-4-77/Bruno Clarindo Dos Santos-15010291-5-76/Silvaneide Pereira De Sousa Macedo-15013081-6-75/Gisele De Sousa Milhomem-15010026-7-72/Cristyany Pereira De Oliveira-15013645-8-72/Bento Dias Ribeiro-15013658-9-71/Cristiane Assis Montes Da Silva-15013964-10-70/Robson Sousa Brito-15012027-11-69/Breno Santos Lima-15012670-12-67/Josilene Piagem De Amorim-15010003-13-62/Debora De Sousa Freitas Carvalho-15010120-14-61/Yasmim Martins De Almeida-15011986-15-61/Josiela Da Silva Lopes-15011990-16-58/Abidias Alves De Sousa-15011586-17-58/Cristina Gomes Rocha-15013595-18-55/Lucas Esteves Manzoni-15010216-19-54/Moisés Sousa Dos Reis-15011982-20-54/Karolina Soares Ferreira-15013261-21-53/Barbara Victória De Almeida Costa-15011010-22-52/Rosirene Da Silva Reis-15013976-23-51. GURUPI: Ampla Concorrência - Assistente Administrativo - Aelbs Pereira Toribio-15010293-1-87/Nadya Reginna Pinto Botelho De Castro-15011720-2-76/Katylle Martins Vargas-15012855-3-75/Leidiane Smith Silva-15013533-4-74/Priscilla Rodrigues Dos Santos-15010095-5-74/Natalia Martins-15013345-6-74/Itamara Lopes Alves De Oliveira-15013151-7-73/Ulisses Augustus Assis Pereira-15011426-8-73/Gessica Hashimoto De Medeiros-15013157-9-70/Marina Teixeira De Oliveira-15010904-10-69/Páttyra Anivleti Demétrio Dos Santos-15011479-11-69/Daiuki Alchieri Teles-15013006-12-68/Claudia Ferreira De Oliveira-15013551-13-68/Fernanda Cruz Freitas-15012153-14-67/Inês Pereira Da Silva Neta-15010157-15-65/Gabriel Camilo Variani-15010617-16-65/Bruna Lima Monteiro-15013270-17-65/Rosirene Alves Da Luz-15010919-18-64/Maycon Ferreira Gomes-15012584-19-64/Mharla Karyna Melo De Assunção-15012930-20-63/Guilherme Araujo De Miranda-15013830-21-61/Wellington Da Silva Alves-15011771-22-60/Sergio Pereira De Assunção-15013755-23-60/Romilda Cardoso Lima-15012256-24-60/Thalyssa Dias De Melo-15012460-25-59/Mariza Henrique Da Luz-15011234-26-57/Jéssica Ribeiro Gomes-15010086-27-56/Jardene Saraiva Leite-15012505-28-55/Daniela Santos Vieira-15011266-29-55/Kids Silva Pugas-15012828-30-53/Raísa Moura Morais Santos-15011218-31-52/Marcos Vinicius De Moraes-15011241-32-51/Lorene Daphyne Lima Silva-15013512-33-50. PALMAS: Pessoas Negras e Pardas - Serviços Gerais: Marivon Simões Da Silva Junior-15011808-1-42/Isaias Gonçalves De Almeida-15012019-2-38/Neilma Pereira Da Silva-15012375-3-35/Francisca Lopes Costa-15013539-4-32/Silvia Alves Pereira-15013536-5-29 - Motorista - Ronan Sousa Araujo-15011121-1-77/Joseli Sousa Pacheco-15012098-2-63/Edmar Marcelo Vellozo Dos Santos-15012264-3-62/Luciano Pereira Mariano-15010601-4-59/Marciano Gonçalves Da Silva-15013199-5-59/Hudson Alves De Oliveira-15013938-6-56/Natalmi Resplande Da Silva-15012491-7-56/Gustavo Venícios Lopes De Oliveira-15013688-8-55/Ires Cirqueira Da Silva-15012783-9-53/Helder Macedo-15011340-10-52 - Assistente Administrativo - Pablo Dias Andrade-15013267-1-81/Dhoulgas Marinho Dos Santos-15013542-2-80/João Henrique Alves De Melo-15010430-3-78/Ailton Junior Soares-15012549-4-78/Alice Débora Resplandes Farias-15011137-5-77/Giovanna Goveia Silva-15011655-6-77/Rosilda De Carvalho Costa-15010579-7-75/Samuel Eller Ramos-15011272-8-75/Lucas Felipe-15011470-9-74/Marcello Viturino Dos Santos Borges-15013974-10-73/Rian Lima Vidal-15010955-11-71/Raielly Soares Da Silva-15013763-12-70/Arianny Oliveira Netto-15010567-13-69/Raul Damasceno Ferreira E Souza-15013814-14-69/Gladly Gladstone Santos Silva-15010141-15-67/Gladson Nogueira Reis-15011966-16-66/Marlete Rodrigues Da Silva-15010677-17-65/Amon De Oliveira Alves-15010580-18-64/Cláudia Pereira Orquiza-15010759-19-64/Whitestar Miranda Barbosa-15011825-20-64/Adauto Alves De Sousa-15013489-21-63/Alessandra Alves Varanda-15010389-22-63/Maria Helena Rodrigues Pinto-15012972-23-63/Adriana Rodrigues Pereira-15010126-24-62/Lorrainy Barbosa Souza Oliveira-15011159-25-62/Dyego Lynnerker Marinho Lopes-15012768-26-61/Claudiane Aguiar Alves-15010641-27-61/Aldy Carlos Filho-15012144-28-61/Adriana Souza

Matos-15010091-29-61/Francisca Pinheiro De Sousa-15013333-30-60/Roclania Da Silva Araujo-15012681-31-60/Marta Renata Silva Dos Santos-15010270-32-59/Alan Maurício Matos Da Silva-15011829-33-59/Raquel Santos Lima-15012593-34-59/Patricia Mende Da Silva-15010331-35-59/Jhonatan Marinho Lopes-15012847-36-59/Maria De Jesus Dos Santos Carvalho-15013331-37-58/Oziel Ramos Da Conceição-15013842-38-58/Maria Das Dores Alves De Sa-15013181-39-57/Sulamita Nunes Da Costa-15010598-40-57/Zaqueu De Almeida Silva-15013789-41-56/Tainara Alves Cardoso-15012052-42-56/Weverthonn Jhordan Cortes Ferreira-15012557-43-56/Samuel Assunção Monteiro Da Silva-15010469-44-56/Geraldo Sousa Lopes-15013376-45-55/Jeferson Souza Gomes-15012797-46-55/Belcina Ribeiro Ramos-15012883-47-55/Anna Kristina Bernardo De Sousa-15013004-48-55/Matteus Borges Marques-15012272-49-55/Gabriela Barros Silva-15010873-50-55/Isabel De Carvalho Barbosa Neta-15013852-51-55/Vanucia Maria Ferreira Da Gloria-15011812-52-54/Iara Tavares Brito-15012055-53-54/Aline Rodrigues De Moraes-15012474-54-54/Gustavo Silva Veloso-15012617-55-53/José Batista De Rezende Filho-15013625-56-52/Renata Ferreira Da Silva-15013095-57-52/Renata Maria Santos Sousa-15013339-58-52/Eloíse Sales Arantes Vieira-15011637-59-52/Elma Guimarães Ribeiro Ferreira-15010910-60-52/Kelly Christina Albuquerque De Souza-15011951-61-51/Claudson Cardoso Ferreira-15011472-62-51/Marli Ribeiro Fernandes-15013859-63-51/Késia Layanne Ferreira De Araujo-15013377-64-51/Alexandre Silva Rocha-15012188-65-50 - Recepcionista - Sarah Cristina Tavares Brito-15012099-1-69/Cecília Santana Pereira Da Silva-15013233-2-61/Helton Santos Da Silva-15013090-3-61/João Marcos Cavalcante Almeida-15013403-4-55/Dayane Gonçalves Martins-15013956-5-50/Taynara Cristina Silva Carvalho-15012227-6-50 - Técnico de Informática - Paulo Vinicius Rodrigues Borges-15010526-1-74/Amanda De Souza Araujo-15011630-2-72/José Da Silva Filho-15010160-3-72/José Emerson Aparecido Da Silva-15012406-4-71/Raiane Santos Tavares Da Silva-15012040-5-69/Fabricio Mourão Fontes-15013794-6-67/Pedro Henrique Santana Amaral-15013865-7-66/Tiago Santarém Silva-15012156-8-61/Cleiton Ribeiro De Castro-15011435-9-55/Idnilson Nunes De Aguiar-15010439-10-54/Andre Phelippe Carvalho-15010552-11-51 - Telefonista: Léia Da Silva Nascimento-15012695-1-68/Francisbrenda Borges Da Silva-15012587-2-67/Domingas Alves Correia-15010210-3-65/Valdirene Dos Santos Silva-15012892-4-65/Patricia Mourão Da Silva-15013053-5-59/Lana Rubia Viana Da Silva Tavares-15013509-6-58/Maria Do Socorro Gonçalves Cantuaria-15012722-7-57/Suyanne Myllene De Paula-15011555-8-56/Elanny Stéfani Lima Vieira Dos Santos-15012185-9-56/Josiene Barbosa Cardoso-15013235-10-54/Joelda Ribeiro Dos Reis-15012775-11-51 - Fiscal - Diogo Sotero Campos-15010454-1-74/Fagner Araujo Luz-15013205-2-71/Karla Mayara Ferreira De Sousa-15013837-3-52/Thanara Augusta Chaves Rodrigues Silva-15012140-4-50. Pessoas com Deficiência: Assistente Administrativo - William Homero Donel-15013383-1-68/Alexandra Dias Dos Santos Vieira-15012042-2-62/Klenny Rejane Pereira De Oliveira-15013510-3-60/Luiz Gustavo Aires Leite-15010240-4-56/Cleicione Oliveira Martins-15010545-5-55/Agnaldo Pereira Nascimento-15012952-6-50. Pessoas com Necessidades Especiais - Assistente Administrativo - William Homero Donel-15013383-1-68/Alexandra Dias Dos Santos Vieira-15012042-2-62/Klenny Rejane Pereira De Oliveira-15013510-3-60/Luiz Gustavo Aires Leite-15010240-4-56/Cleicione Oliveira Martins-15010545-5-55/Agnaldo Pereira Nascimento-15012952-6-50. ARAGUAÍNA: Pessoas Negras e Pardas - Assistente Administrativo - Tiago Tito Pereira De Carvalho Filho-15011704-1-87/Ironeide Do Carmo Santos-15012503-2-83/Stefew Suanny Nadchan De Oliveira-15011539-3-77. Pessoas com Necessidades Especiais - Assistente Administrativo - Abidias Alves De Sousa-15011586-1-58. GURUPI: Pessoas Negras e Pardas: Assistente Administrativo - Leidiane Smith Silva-15013533-1-74/Romilda Cardoso Lima-15012256-2-60. Martha de Aguiar Franco Ramos - Presidente do Conselho Regional de Farmácia TO.